MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO Santa Catarina

Diário Oficial Eletrônico
Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Divulgação: segunda-feira, 19 de outubro de 2026 Publicação: terça-feira, 20 de outubro de 2026 Ano 17 | n. 4233

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 897/2026/PGJ

Dispõe sobre o Prêmio José Daura no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina e revoga o Ato n. 755/2022/PGJ.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, incisos X, da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Consolidação das Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro, instituída pela Recomendação CNMP n. 54, de 28 de março de 2017;

CONSIDERANDO a importância de estimular e reconhecer iniciativas capazes de produzir resultados concretos e socialmente relevantes, bem como de promover o compartilhamento de experiências e boas práticas no âmbito institucional;

CONSIDERANDO o Compromisso n. 47 do Plano de Gestão Institucional 2025/2027, que prevê a instituição do Programa de Difusão de Projetos, com vistas a fomentar a replicação de iniciativas desenvolvidas no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a conveniência de aproximar o Prêmio José Daura das prioridades institucionais e dos projetos estratégicos da Instituição, preservando sua finalidade de estímulo à atuação resolutiva e à inovação; e

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior flexibilidade à realização do Prêmio, permitindo que cada edição seja estruturada de acordo com as prioridades e diretrizes institucionais do respectivo período,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Prêmio José Daura constitui instrumento institucional de reconhecimento e valorização de projetos e boas práticas desenvolvidos no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina que contribuam para a produção de resultados socialmente relevantes, o aperfeiçoamento da atuação institucional e a concretização das diretrizes estratégicas da Instituição.

Parágrafo único. O Prêmio será realizado periodicamente, em conformidade com as disposições deste Ato e do edital de cada edição.

Art. 2º São objetivos do Prêmio José Daura:

I - reconhecer e valorizar iniciativas desenvolvidas por membros e servidores do Ministério Público de Santa Catarina;

II - estimular a atuação resolutiva, a inovação e o aperfeiçoamento institucional;

III - identificar e dar visibilidade a projetos e boas práticas que produzam resultados relevantes;

IV - fomentar o compartilhamento de experiências e a disseminação de boas práticas;

V - estimular o desenvolvimento de iniciativas relacionadas às prioridades e aos projetos estratégicos da Instituição; e

VI - contribuir para a identificação de iniciativas com potencial de difusão e replicação no âmbito institucional.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º Compete à Assessoria Especial de Gestão Estratégica e Inovação (AGEI) coordenar a realização do Prêmio José Daura.

Art. 4º Compete à AGEI, no âmbito do Prêmio:

I - planejar e coordenar a realização de cada edição;

II - elaborar a proposta de edital e submetê-la à aprovação da Procuradora-Geral de Justiça;

III - coordenar o processo de inscrição e verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - prestar apoio às Comissões Avaliadora e Julgadora, quando constituídas, no desempenho de suas atribuições;

V - promover, em articulação com as unidades competentes, as ações de
comunicação e divulgação do Prêmio; VI - coordenar as etapas de seleção e eventual votação institucional, observadas as disposições do edital;

VII - organizar a cerimônia de premiação; e

VIII - adotar as demais providências administrativas necessárias à realização do Prêmio.

CAPÍTULO III

DA PARTICIPAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

Art. 5º Poderão concorrer ao Prêmio José Daura projetos e boas práticas desenvolvidos no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina por membros e suas respectivas equipes, observados os requisitos estabelecidos no edital de cada edição.

Parágrafo único. O edital poderá estabelecer requisitos específicos de participação e delimitar as iniciativas elegíveis, de acordo com os objetivos e as prioridades institucionais definidos para a respectiva edição.

Art. 6º A avaliação e a seleção dos projetos e boas práticas inscritos observarão os critérios, as etapas e os procedimentos estabelecidos no edital de cada edição, que poderá prever a atuação de Comissão Avaliadora, Comissão Julgadora ou ambas, conforme a sistemática adotada.

§ 1º À Comissão Avaliadora, quando constituída, caberá realizar a avaliação preliminar dos projetos inscritos e selecionar aqueles que serão submetidos à etapa subsequente, na forma estabelecida no edital.
§ 2º À Comissão Julgadora, quando constituída, caberá avaliar os projetos submetidos à sua apreciação e selecionar os finalistas, observadas as disposições do edital.
§ 3º O edital definirá os critérios e a metodologia de avaliação, os procedimentos de classificação e desempate e o número de projetos selecionados em cada etapa, quando aplicáveis.
Art. 7º A Comissão Avaliadora, quando prevista no edital, será composta por representantes das Subprocuradorias-Gerais de Justiça para Assuntos Jurídicos, Administrativos e Institucionais, designados pela Procuradora-Geral de Justiça.
Art. 8º A Comissão Julgadora, quando prevista no edital, será composta por representantes de entidades externas convidadas pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme definição da Procuradora-Geral de Justiça.
Art. 9º As Comissões Avaliadora e Julgadora, quando constituídas, atuarão de forma independente, observadas as competências e as regras estabelecidas no edital de cada edição.
§ 1º A AGEI prestará o suporte administrativo e operacional necessário ao desenvolvimento dos trabalhos das Comissões.
§ 2º As avaliações serão realizadas com base nas informações e nos materiais apresentados pelos responsáveis pelos projetos, na forma estabelecida no edital.
§ 3º O integrante das Comissões ficará impedido de participar da avaliação de projeto ou boa prática de que seja autor ou integrante da equipe, bem como nas demais hipóteses de impedimento previstas no edital.
§ 4º As avaliações poderão ser realizadas por meio eletrônico, observados os procedimentos definidos no edital de cada edição.
CAPÍTULO IV
DO EDITAL E DAS EDIÇÕES DO PRÊMIO
Art. 10. Cada edição do Prêmio José Daura será disciplinada por edital, aprovado pela Procuradora-Geral de Justiça, no qual serão estabelecidos, entre outros aspectos:
I - o objeto, os objetivos e, quando previstas, as categorias de premiação;
II - os requisitos e o período de inscrição;
III - as informações e os documentos necessários à participação;
IV - os critérios e a metodologia de avaliação dos projetos;
V - as etapas e os procedimentos de seleção, inclusive o número de projetos classificados em cada etapa, quando aplicável;
VI - a atuação das Comissões Avaliadora e Julgadora, quando previstas;
VII - a realização de votação institucional, quando prevista, e as respectivas regras;
VIII - as formas de reconhecimento e premiação;
IX - o cronograma da edição; e
X - as demais regras necessárias à realização do certame.
§ 1º O edital poderá delimitar a participação a projetos vinculados a determinadas prioridades institucionais, projetos estratégicos, áreas de atuação ou temáticas consideradas relevantes para a Instituição, bem como estabelecer categorias específicas de premiação.
§ 2º O edital poderá contemplar projetos e boas práticas não vinculados a prioridades ou temáticas específicas, assegurada a possibilidade de participação de iniciativas autônomas desenvolvidas nas diferentes áreas de atuação institucional.
Art. 11. O edital poderá prever a realização de votação institucional para escolha de projeto de destaque entre os finalistas selecionados, observada a sistemática de avaliação e seleção estabelecida para a respectiva edição.
Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput, o edital estabelecerá a forma de votação, o universo de votantes, os critérios de apuração e desempate e as demais regras necessárias à escolha.
CAPÍTULO V
DA PREMIAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO
Art. 12. Os projetos e boas práticas selecionados serão reconhecidos na forma estabelecida no edital da respectiva edição.
§ 1º O reconhecimento poderá compreender a concessão de troféus, certificados, menções ou outras formas de distinção institucional definidas no edital.
§ 2º Não haverá premiação em pecúnia custeada pelo Ministério Público de Santa Catarina.
Art. 13. A participação no Prêmio implica autorização para divulgação institucional das informações relativas ao projeto ou à boa prática, observadas as restrições legais de acesso e as regras de proteção de dados pessoais.
Parágrafo único. A divulgação poderá compreender a identificação dos integrantes da equipe, a descrição da iniciativa, seus resultados e os materiais produzidos especificamente para apresentação do projeto no âmbito do Prêmio.
CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 14. As iniciativas identificadas no âmbito do Prêmio poderão, observadas as regras e a metodologia próprias, ser consideradas para fins de difusão e replicação institucional.
Art. 15. Os casos omissos serão decididos pela Procuradora-Geral de Justiça, ouvida a AGEI, quando necessário.
Art. 16. Fica revogado o Ato n. 755/2022/PGJ.
Art. 17. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 15 de outubro de 2026.
VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 268/2026/PGJ
PRÊMIO JOSÉ DAURA - EDIÇÃO 2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso X, da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, e, considerando o disposto no Ato n. 897/2026/PGJ, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para a Edição 2026 do Prêmio José Daura, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A Edição 2026 do Prêmio José Daura tem por objeto reconhecer e dar visibilidade a projetos e boas práticas desenvolvidos no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, que contribuam para a produção de resultados socialmente relevantes, o aprimoramento da atuação institucional e o fortalecimento da atuação resolutiva.

1.2. Poderão concorrer ao Prêmio:

I - projetos vinculados ao Plano Geral de Atuação 2026/2027 (Prioriza): iniciativas desenvolvidas no âmbito do Programa Prioriza, relacionadas às prioridades regionais de atuação; e

II - projetos autônomos: iniciativas desenvolvidas independentemente do Programa Prioriza, voltadas ao enfrentamento de problemas ou ao aprimoramento de práticas institucionais, com resultados concretos e demonstráveis.

1.3. Os projetos concorrerão em igualdade de condições, independentemente de sua vinculação ao Prioriza, observados os requisitos e critérios de avaliação estabelecidos neste Edital.

1.4. A seleção será realizada em duas etapas sucessivas:

I - avaliação dos projetos inscritos pela Comissão Julgadora, composta por representantes de entidades externas convidadas, para seleção dos cinco projetos finalistas; e

II - votação institucional, aberta aos membros e servidores do MPSC, para definição do primeiro, segundo e terceiro colocados entre os cinco projetos finalistas do Grande Prêmio José Daura 2026.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão concorrer projetos e boas práticas desenvolvidos por membros e suas equipes no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina que:

I - estejam em execução ou tenham sido concluídos;

II - apresentem resultados concretos, ainda que parciais, passíveis de demonstração; e

III - estejam relacionados à atuação finalística ou ao aprimoramento de atividades institucionais.

2.2. Cada projeto deverá indicar um responsável pela inscrição, que atuará como interlocutor perante a Assessoria Especial de Gestão Estratégica e Inovação (AGEI) durante todas as etapas do certame.

2.3. A participação no Prêmio não está condicionada ao cadastramento prévio da iniciativa em banco, sistema ou ferramenta institucional de gestão de projetos.

2.4. Os projetos inscritos poderão, observadas as regras e metodologias próprias, ser posteriormente considerados para fins de difusão e replicação institucional.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado por meio de link, no período estabelecido no item 8 deste Edital.

3.2. O formulário de inscrição, conforme Anexo Único, deverá conter as informações necessárias à identificação, apresentação e avaliação do projeto, incluindo sua vinculação ou não ao Prioriza, observados os campos e os limites de caracteres estabelecidos.

3.3. As informações e os materiais apresentados no formulário de inscrição constituirão a base para a avaliação pela Comissão Julgadora, bem como para a apresentação dos projetos finalistas na etapa de votação institucional.

3.4. Poderão ser anexadas fotografias e outras evidências dos resultados alcançados, observados os limites e formatos previstos no Anexo Único.

3.5. A AGEI poderá solicitar esclarecimentos ou complementações estritamente necessários à compreensão das informações apresentadas, sem prejuízo da observância da igualdade de condições entre os participantes.

3.6. É de responsabilidade do proponente a veracidade das informações prestadas e a observância das normas relativas à proteção de dados pessoais, ao sigilo e aos direitos de imagem dos envolvidos.

4. DA COMISSÃO JULGADORA E DA SELEÇÃO DOS FINALISTAS

4.1. A Comissão Julgadora será composta por representantes de três entidades externas convidadas pelo Ministério Público de Santa Catarina.

4.2. Compete à Comissão Julgadora avaliar os projetos regularmente inscritos e selecionar os cinco projetos finalistas do Prêmio José Daura 2026.

4.3. A AGEI realizará a verificação preliminar do atendimento aos requisitos formais de inscrição e participação, encaminhando à Comissão Julgadora os projetos habilitados.

4.4. Para subsidiar a avaliação, serão disponibilizadas aos integrantes da Comissão Julgadora, de forma padronizada, as

informações e os materiais apresentados pelos proponentes no formulário de inscrição.
4.5. A avaliação observará os seguintes critérios:
I - Resolutividade e resultados: resultados concretos produzidos pelo projeto e sua contribuição para a prevenção, o enfrentamento ou a solução do problema identificado;
II - Impacto social ou institucional: relevância, alcance e intensidade dos benefícios produzidos para a sociedade ou para a atuação institucional;
III - Relevância e pertinência: importância do problema enfrentado e adequação da iniciativa às necessidades identificadas;
IV - Potencial de replicação: possibilidade de aplicação, adaptação ou aproveitamento do projeto por outras unidades ou contextos institucionais; e
V - Inovação: introdução ou aplicação diferenciada de soluções, métodos, práticas ou formas de atuação capazes de agregar valor à atividade institucional.
4.6. Cada integrante da Comissão Julgadora atribuirá, individualmente, nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios previstos no item 4.5, sem aplicação de pesos.
4.7. A nota atribuída por cada julgador ao projeto corresponderá à média aritmética simples das notas conferidas aos cinco critérios.
4.8. A nota final de cada projeto corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos integrantes da Comissão Julgadora, consideradas as avaliações válidas.
4.9. Serão classificados como finalistas os cinco projetos que obtiverem as maiores notas finais.
4.10. Em caso de empate na classificação, serão consideradas, sucessivamente, as maiores médias obtidas nos seguintes critérios:
I - Resolutividade e resultados;
II - Impacto social ou institucional;
III - Relevância e pertinência;
IV - Potencial de replicação; e
V - Inovação.
4.11. Persistindo o empate, caberá à Comissão Julgadora deliberar sobre a classificação.
4.12. A avaliação será realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado em link específico, no prazo estabelecido no cronograma.

5. DA VOTAÇÃO INSTITUCIONAL E DO GRANDE PRÊMIO

5.1. Os cinco projetos finalistas selecionados pela Comissão Julgadora serão submetidos à votação institucional para definição do primeiro, segundo e terceiro colocados do Grande Prêmio José Daura 2026.
5.2. A classificação será definida mediante votação eletrônica aberta a todos os membros e servidores do Ministério Público de Santa Catarina.
5.3. A votação será realizada por meio de link disponibilizado nos canais institucionais, assegurada a identificação do votante e a possibilidade de registro de um único registro de votação por participante.
5.4. Para subsidiar a escolha, serão disponibilizadas informações padronizadas sobre os cinco projetos finalistas, com base no conteúdo apresentado na inscrição.
5.5. Cada participante deverá indicar, entre os cinco projetos finalistas, suas escolhas para o primeiro, segundo e terceiro lugares, atribuindo cada posição a um projeto distinto.
5.6. Para fins de apuração do resultado, serão atribuídos 3 (três) pontos a cada indicação para o primeiro lugar, 2 (dois) pontos para o segundo lugar e 1 (um) ponto para o terceiro lugar.
5.7. A classificação final será estabelecida em ordem decrescente da pontuação total obtida por cada projeto, sendo declarados primeiro, segundo e terceiro colocados aqueles que alcançarem, respectivamente, as três maiores pontuações.
5.8. Em caso de empate na pontuação total que interfira na definição das três primeiras colocações, prevalecerá o projeto que tiver recebido o maior número de indicações para o primeiro lugar. Persistindo o empate, será considerado o maior número de indicações para o segundo lugar e, sucessivamente, a maior nota final atribuída pela Comissão Julgadora. Caso o empate permaneça, caberá à Comissão Julgadora deliberar sobre a classificação.
5.9. O resultado da votação e a classificação dos três projetos classificados permanecerão reservados até sua divulgação na cerimônia de premiação.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A AGEI divulgará, nos canais institucionais, os cinco projetos finalistas selecionados pela Comissão Julgadora, observada a data estabelecida no cronograma.
6.2. A divulgação poderá compreender a apresentação dos projetos, de seus responsáveis, de seus objetivos e dos resultados alcançados, com base nas informações e nos materiais encaminhados no ato da inscrição.
6.3. As notas e a classificação obtidas pelos projetos na avaliação da Comissão Julgadora permanecerão reservadas até a divulgação dos resultados do Prêmio.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. A cerimônia de premiação será realizada no dia 11 de dezembro de 2026, às 15h, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça.
7.2. Serão concedidos:
I - placa de reconhecimento aos cinco projetos finalistas;

II - troféu aos projetos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares;
III - distinção especial ao projeto classificado em primeiro lugar, vencedor do Grande Prêmio José Daura 2026.
7.3. O reconhecimento será atribuído à equipe responsável pelo projeto, considerados os integrantes regularmente informados na inscrição.
7.4. Não haverá premiação em pecúnia custeada pelo Ministério Público de Santa Catarina.
7.5. Será assegurada aos interessados a possibilidade de participar da cerimônia de premiação de forma remota, se assim preferirem.
7.6. Serão pagos deslocamentos e diárias aos membros e servidores responsáveis pelos cinco projetos finalistas, nos moldes do art. 1º do Ato n. 138/2016/PGJ.

8. DO CRONOGRAMA

Atividades	Período/Data
Inscrições	Da publicação do Edital até 06/11/2026
Verificação dos requisitos de participação pela AGEI	09 a 10/11/2026
Avaliação pela Comissão Julgadora	11 a 27/11/2026
Divulgação dos cinco finalistas e abertura de votação institucional	30/11 a 09/12/2026
Apuração e consolidação dos resultados	10/12/2026
Cerimônia de premiação	11/12/2026, às 15h

8.1. O cronograma poderá ser alterado pela AGEI, mediante divulgação prévia nos canais institucionais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica conhecimento e aceitação integral das disposições deste Edital.
9.2. A inscrição autoriza a utilização institucional das informações relativas ao projeto e a divulgação dos nomes e imagens de seus integrantes para as finalidades relacionadas ao Prêmio, observadas as restrições legais de acesso, os direitos de terceiros e as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais.
9.3. Os projetos inscritos poderão ser divulgados institucionalmente e considerados, observadas as regras e metodologias próprias, em futuras ações destinadas ao compartilhamento, à difusão e à replicação de experiências e soluções institucionais.
9.4. As avaliações e votações serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante os links disponibilizados para cada etapa.
9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela AGEI, ouvida a Comissão Julgadora quando a matéria estiver relacionada às suas competências.
9.6. Dúvidas relacionadas ao certame poderão ser encaminhadas para agei@mpsc.mp.br.

Florianópolis, 15 de outubro de 2026.
VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.443/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DANIEL DA COSTA RABELLO**, matrícula n. 658.884-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça**,** em exercício nas funções de Coordenador Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas da Capital, para responder, cumulativamente, no dia 16 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções de Coordenador Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Itajaí, em razão do afastamento da Doutora Bianca Andrighetti Coelho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 15 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.457/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.700/2026, que designou os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem nas Procuradorias de Justiça Criminais.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
165.553-1	Henrique Limongi (De 19 a 23)	Andrey Cunha Amorim
312.047-3	Julio André Locatelli (De 27 a 30)	Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 15 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.458/2026
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Criminais.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
274.500-3	Protásio Campos Neto (De 19 a 23)	Andrey Cunha Amorim
146.792-1	Pedro Sérgio Steil (De 19 a 23)	Henrique Limongi
220.459-2	Francisco de Paula Fernandes Neto (De 27 a 30)	Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães
208.236-5	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti (De 27 a 30)	Julio André Locatelli

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 15 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.463/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,
RESOLVE:
INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, na Zona Eleitoral da respectiva Comarca.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
54ª	Sombrio	635.114-0 384.595-8	Carolina Trentini Schenkel (De 23 a 27) Juliano Bitencourt Pinter (De 28 a 31)	Respondendo Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 16 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.464/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
FAZER CESSAR, nos dias 26, 27, 29 e 30 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.723/2026, que designou a Doutora **FLÁVIA FRANÇA DE CASTRO FONSECA**, matrícula n. 635.107-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, para responder,

cumulativamente, pela 34ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 16 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7465/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,
RESOLVE:
DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nas respectivas Comarcas, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça, com mandato de 1º de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027:

Comarca	Função	Matrícula	Nome
Abelardo Luz	Coordenador Administrativo	654.815-6	Kelly Vanessa De Marco Deparis
Anchieta	Coordenador Administrativo	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto
Anita Garibaldi	Coordenador Administrativo	968.679-7	Vinicius Barreto Pinho
Araquari	Coordenador Administrativo	371.692-9	Caio Rothsahl Botelho
	Vice-coordenador Administrativo	684.844-3	Victor Abras Siqueira
Araranguá	Coordenador Administrativo	358.318-0	Rafael Fernandes Medeiros
	Vice-coordenador Administrativo	684.719-6	Flávio Fonseca Hoff
Armazém	Coordenador Administrativo	631.992-0	Larissa Moreno Costa
Ascurra	Coordenador Administrativo	969.185-5	Thayse Göedert Pauli
Balneário Camboriú	Coordenador Administrativo	357.582-9	Roberta Trentini Machado Gonçalves
	Vice-coordenador Administrativo	391.040-7	Andréia Soares Pinto Favero
Balneário Piçarras	Coordenador Administrativo	684.839-7	Rene José Anderle
	Vice-coordenador Administrativo	650.222-9	Francisco Ribeiro Soares
Barra Velha	Coordenador Administrativo	685.023-5	Albert Medeiros Karl
	Vice-coordenador Administrativo	372.356-9	Fernanda Morales Justino
Biguaçu	Coordenador Administrativo	684.724-2	Leonardo Cazonatti Marcinko
	Vice-coordenador Administrativo	305.135-8	João Alexandre Massulini Acosta
Blumenau	Coordenador Administrativo	357.972-7	Marcionei Mendes
	Vice-coordenador Administrativo	358.261-2	Carlos Alberto da Silva Galdino
Bom Retiro	Coordenador Administrativo	627.751-9	Mayara Loebmann Perez
Braço do Norte	Coordenador Administrativo	371.703-8	Larissa Zomer Loli
	Vice-coordenador Administrativo	684.723-4	Luísa Niencheski Calviera
Brusque	Coordenador Administrativo	372.067-5	Fernanda Crevanzi Vailati
	Vice-coordenador Administrativo	321.066-9	Andrea Gevaerd
Caçador	Coordenador Administrativo	658.925-1	Danielle Diamante
	Vice-coordenador Administrativo	357.949-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes
Camboriú	Coordenador Administrativo	357.606-0	Caroline Cabral Zonta
	Vice-coordenador Administrativo	372.063-2	Tehane Tavares Fenner
Campo Belo do Sul	Coordenador Administrativo	951.725-1	Alexandre Wanka
Campo Erê	Coordenador Administrativo	633.049-5	Vanderley José Bolfe
Campos Novos	Coordenador Administrativo	658.935-9	Raquel Betina Blank
	Vice-coordenador Administrativo	696.740-0	Felipe Lambert de Faria
Canoinhas	Coordenador Administrativo	391.231-0	Susane Ramos
	Vice-coordenador Administrativo	959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos
Capinzal	Coordenador Administrativo	684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva
	Vice-coordenador Administrativo	232.795-3	Karla Bárdio Meirelles
Capital-Coord. 39ª PJs	Coordenador Administrativo	000.124-4	Sandro de Araujo
Capital-Edifício Campos Salles	Coordenador Administrativo	321.051-0	Fabrício José Cavalcanti
	Vice-coordenador Administrativo	316.032-7	Giovanni Andrei Franzoni Gil
Capital-Fórum Central	Coordenador Administrativo	321.010-3	Rodrigo Cunha Amorim
	Vice-coordenador Administrativo	000.113-9	Jonnathan Augustus Kuhnen
Capital-Fórum Des. Eduardo Luz	Coordenador Administrativo	340.531-1	Mônica Lerch Lunardi
	Vice-coordenador Administrativo	303.978-1	Sandro Ricardo Souza
Capital-Fórum Estreito	Coordenador Administrativo	232.732-5	Andréa da Silva Duarte
	Vice-coordenador Administrativo	000.294-1	Fabiano Henrique Garcia
Capital-Fórum Norte da Ilha	Coordenador Administrativo	316.074-2	Amélia Regina da Silva

Capivari de Baixo	Coordenador Administrativo	372.315-1	Letícia Vinotti da Silva
Catanduvas	Coordenador Administrativo	632.392-8	Diego Bertoldi
Chapecó	Coordenador Administrativo	340.738-1	Michel Eduardo Stechinski
	Vice-coordenador Administrativo	357.515-2	João Paulo de Andrade
Concórdia	Coordenador Administrativo	684.842-7	Luan de Moraes Melo
	Vice-coordenador Administrativo	340.404-8	Luis Otávio Tonial
Coronel Freitas	Coordenador Administrativo	391.386-4	Gabriel Cavalett
Correia Pinto	Coordenador Administrativo	954.402-0	Camila da Silva Tognon
Criciúma - Fórum	Coordenador Administrativo	655.363-0	Joel Zanelato
	Vice-coordenador Administrativo	340.982-1	Naiana Benetti
Criciúma - MPF	Coordenador Administrativo	357.594-2	Jadson Javel Teixeira
	Vice-coordenador Administrativo	372.169-8	Marcos Batista De Martino
Cunha Porã	Coordenador Administrativo	631.986-6	Jaqueline Dal Magro
Curitibanos	Coordenador Administrativo	391.172-1	Lucas dos Santos Machado
	Vice-coordenador Administrativo	357.552-7	Alexandre Penzo Betti Neto
Descanso	Coordenador Administrativo	633.051-7	Luana Pereira Neco da Silva
Dionísio Cerqueira	Coordenador Administrativo	632.393-6	Rafael Baltazar Gomes dos Santos
Forquilhinha	Coordenador Administrativo	684.739-0	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann
Fraiburgo	Coordenador Administrativo	953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva
	Vice-coordenador Administrativo	329.056-5	André Ghiggi Caetano da Silva
Garopaba	Coordenador Administrativo	658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas
	Vice-coordenador Administrativo	340.544-3	Marcelo José Zattar Cota
Garuva	Coordenador Administrativo	391.189-6	Larissa Zimmermann
Gaspar	Coordenador Administrativo	371.637-6	Thiago Ferla
	Vice-coordenador Administrativo	684.840-0	Aline Boschi Moreira
Guabiruba	Coordenador Administrativo	631.983-1	Dirceu Alves Rodrigues Filho
Guaramirim	Coordenador Administrativo	357.579-9	Iara Klock Campos
	Vice-coordenador Administrativo	658.932-4	Luis Felippe Fonseca Católico
Herval D´oeste	Coordenador Administrativo	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte
Ibirama	Coordenador Administrativo	685.032-4	Laura Ayub Salvatori
Içara	Coordenador Administrativo	684.988-1	Andréia Tonin
	Vice-coordenador Administrativo	684.845-1	Guilherme Back Locks
Imaruí	Coordenador Administrativo	684.905-9	Juliana Eid Piva Bertoletti
Imbituba	Coordenador Administrativo	340.950-3	Symone Leite
	Vice-coordenador Administrativo	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva
Indaial	Coordenador Administrativo	658.938-3	Thiago Madoenho Bernardes da Silva
	Vice-coordenador Administrativo	384.896-5	Cristina Nakos
Ipumirim	Coordenador Administrativo	963.937-3	Louise Schneider Lersch
Itá	Coordenador Administrativo	685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires
Itaiópolis	Coordenador Administrativo	179.615-1	Pedro Roberto Decomain
Itajaí	Coordenador Administrativo	190.246-6	Cristina Balceiro da Motta
	Vice-coordenador Administrativo	312.013-9	Cesar Augusto Engel
Itapema	Coordenador Administrativo	371.607-4	Bianca Andrighetti Coelho
	Vice-coordenador Administrativo	340.965-1	Renata de Souza Lima
Itapiranga	Coordenador Administrativo	999.562-5	Rafael Rauen Canto
Itapoá	Coordenador Administrativo	685.030-8	Gustavo Moretti Staut Nunes
	Vice-coordenador Administrativo	358.187-0	Vanessa Cristine da Silva de Oliveira
Ituporanga	Coordenador Administrativo	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago
	Vice-coordenador Administrativo	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa
Jaguaruna	Coordenador Administrativo	952.999-3	Raísa Carvalho Simões Rollin
Jaraguá do Sul	Coordenador Administrativo	658.928-6	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini
	Vice-coordenador Administrativo	316.076-9	Maria Cristina Pereira Cavalcanti
Joaçaba	Coordenador Administrativo	390.832-1	Douglas Dellazari
	Vice-coordenador Administrativo	329.043-3	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro
Joinville - Fórum Central	Coordenador Administrativo	340.998-8	Alan Rafael Warsch
	Vice-coordenador Administrativo	658.889-1	Bruna Gonçalves Gomes
Joinville - João Colin	Coordenador Administrativo	391.039-3	Elaine Rita Auerbach
	Vice-coordenador Administrativo	371.416-0	Ana Elisa Goulart Lorenzetti
Lages	Coordenador Administrativo	311.502-0	Fernando Wiggers
	Vice-coordenador Administrativo	319.313-6	Jaisson José da Silva
Laguna	Coordenador Administrativo	655.079-7	Elizandra Sampaio Porto
	Vice-coordenador Administrativo	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
Lauro Muller	Coordenador Administrativo	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges
Lebon Régis	Coordenador Administrativo	655.023-1	Juliana Jandt
Mafra	Coordenador Administrativo	303.913-7	Alicio Henrique Hirt
	Vice-coordenador Administrativo	685.040-5	Jessica de Souza Rangel Fernandes
Maravilha	Coordenador Administrativo	631.991-2	Wesley da Silva Muller

	Vice-coordenador Administrativo	685.035-9	Raquel Marramon da Silveira
Meleiro	Coordenador Administrativo	655.087-8	Felipe Luz
Modelo	Coordenador Administrativo	658.927-8	Edisson de Melo Menezes
Mondaí	Coordenador Administrativo	633.053-3	Patricia Zanotto
Navegantes	Coordenador Administrativo	954.251-5	Fernanda de Ávila Moukarzel
	Vice-coordenador Administrativo	372.072-1	Alceu Rocha
Orleans	Coordenador Administrativo	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa
Otacílio Costa	Coordenador Administrativo	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa
Palhoça	Coordenador Administrativo	340.466-8	Fernanda Broering Dutra
	Vice-coordenador Administrativo	371.565-5	Marcela Hülse Oliveira
Palmitos	Coordenador Administrativo	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe
Papanduva	Coordenador Administrativo	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera
	Vice-coordenador Administrativo	632.394-4	Thiago Ruano Toassi Costa
Penha	Coordenador Administrativo	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni
	Vice-coordenador Administrativo	684.870-2	Renata Bezerra Marinho de Oliveira
Pinhalzinho	Coordenador Administrativo	654.877-6	Bruno Poerschke Vieira
	Vice-coordenador Administrativo	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar
Pomerode	Coordenador Administrativo	340.424-2	José Renato Côrte
	Vice-coordenador Administrativo	357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner
Ponte Serrada	Coordenador Administrativo	633.706-6	Rayane Santana Freitas
Porto Belo	Coordenador Administrativo	000.261-5	Lenice Born da Silva
	Vice-coordenador Administrativo	358.178-0	Fabiano Francisco Medeiros
Porto União	Coordenador Administrativo	684.904-0	Giovanna Wolf Davelli
	Vice-coordenador Administrativo	658.999-5	Tiago Prechlhak Ferraz
Presidente Getúlio	Coordenador Administrativo	963.926-8	Ana Paula Rodrigues Steimbach
	Vice-coordenador Administrativo	928.593-8	Juliano Antonio Vieira
Quilombo	Coordenador Administrativo	951.586-0	Marta Fernanda Tumelero
Rio do Campo	Coordenador Administrativo	981.429-9	Fernanda Golin Luiggi
Rio do Oeste	Coordenador Administrativo	631.990-4	Wallace França de Melo
Rio do Sul	Coordenador Administrativo	340.447-1	Caroline Sartori Velloso Martinelli
	Vice-coordenador Administrativo	329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro
Rio Negrinho	Coordenador Administrativo	934.007-6	Marco Antônio da Gama Luz Junior
	Vice-coordenador Administrativo	312.074-0	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca
S. Amaro da Imperatriz	Coordenador Administrativo	655.060-6	Marco Antonio Frassetto
	Vice-coordenador Administrativo	340.667-9	Lara Peplau
Santa Cecília	Coordenador Administrativo	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento
Santa Rosa do Sul	Coordenador Administrativo	358.342-2	Renata Lima da Silva
São Bento do Sul	Coordenador Administrativo	684.986-5	Gabriela Arenhart
	Vice-coordenador Administrativo	372.156-6	Matheus Azevedo Ferreira
São Carlos	Coordenador Administrativo	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani
São Domingos	Coordenador Administrativo	969.292-4	Priscila Rosário Franco
	Vice-coordenador Administrativo	684.746-3	Gabriela Basso Alpini
São Francisco do Sul	Coordenador Administrativo	685.029-4	Edileusa Demarchi
	Vice-coordenador Administrativo	684.984-9	Raíza Alves Rezende
São João Batista	Coordenador Administrativo	305.138-2	Nilton Exterkoetter
	Vice-coordenador Administrativo	391.261-2	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting
São Joaquim	Coordenador Administrativo	684.987-3	Vinícius Silva Peixoto
São José	Coordenador Administrativo	372.062-4	Carlos Eduardo Cunha
	Vice-coordenador Administrativo	329.231-2	Caroline Moreira Suzin
São José do Cedro	Coordenador Administrativo	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin
São Lourenço do Oeste	Coordenador Administrativo	684.908-3	Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes
	Vice-coordenador Administrativo	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena
São Miguel do Oeste	Coordenador Administrativo	329.121-9	Maycon Robert Hammes
	Vice-coordenador Administrativo	371.424-1	Felipe Brüggemann
Seara	Coordenador Administrativo	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches
Sombrio	Coordenador Administrativo	312.058-9	Analú Librelato Longo
	Vice-coordenador Administrativo	384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter
Tangará	Coordenador Administrativo	978.704-6	Micaela Cristina Villain
Tijucas	Coordenador Administrativo	684.906-7	Mariana Mocelin
Timbó	Coordenador Administrativo	655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari
	Vice-coordenador Administrativo	357.937-9	Tiago Davi Schmitt
Trombudo Central	Coordenador Administrativo	391.453-4	Thiago Moura Furtado
	Vice-coordenador Administrativo	655.393-1	Liliana Schuelter Vandresen
Tubarão	Coordenador Administrativo	340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza
	Vice-coordenador Administrativo	340.427-7	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio
Turvo	Coordenador Administrativo	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti
	Vice-coordenador Administrativo	959.798-0	Guinter de França Nast

Urubici	Coordenador Administrativo	969.646-6	Vanessa Rodrigues Ferreira
Urussanga	Coordenador Administrativo	685.014-6	Willian Valer
	Vice-coordenador Administrativo	684.718-8	André Barbuto Vitorino
Videira	Coordenador Administrativo	685.026-0	Bruna Vieira Pratts
	Vice-coordenador Administrativo	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto
Xanxerê	Coordenador Administrativo	357.595-0	Ana Cristina Boni
	Vice-coordenador Administrativo	658.891-3	Marcos Augusto Brandalise
Xaxim	Coordenador Administrativo	684.721-8	Rodrigo Dezengrini
	Vice-coordenador Administrativo	684.729-3	Roberta Seitenfuss

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 16 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.466/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça da Comarca abaixo indicada.

CAPITAL	34ª PJ	635.105-0	Luíza Wohlmeister Azeredo (Dias 26, 27, 29 e 30)
	44ª PJ	635.107-7	Flávia França de Castro Fonseca (De 26 a 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 16 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.475/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.723/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça da Comarca abaixo indicada.

CRICIÚMA	2ª PJ	985.555-6 372.169-8	Letícia Boaroli Back (De 27 a 29) Marcos Batista De Martino (Dia 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 16 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.476/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAMBORIÚ	1ª PJ	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat (De 19 a 23)

CRICIÚMA	2ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (De 27 a 30)
CURITIBANOS	4ª PJ	697.852-5	Rodolfo Curcio Locatelli (Dias 29 e 30)
IÇARA	3ª PJ	684.845-1	Guilherme Back Locks (Dia 27)
IMBITUBA	2ª PJ	635.116-6	Giulia Titton (Dias 29 e 30)
ITAPEMA	4ª PJ	371.703-8 378.416-9 684.986-5	Larissa Zomer Loli (Dia 19) Rodrigo Cesar Barbosa (Dia 20) Gabriela Arenhart (Dia 22)
JOAÇABA	1ª PJ	305.228-1	Jorge Eduardo Hoffmann (Dia 16)
PALHOÇA	3ª PJ	371.565-5	Marcela Hülse Oliveira (Dia 16)
	7ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dia 16)
SÃO BENTO DO SUL	2ª PJ	619.519-9	Bruna Maria Lopes Guimarães Gonçalves (De 22 a 31)
SOMBRIO	1ª PJ	384.595-8 635.114-0	Juliano Bitencourt Pinter (De 23 a 25) Carolina Trentini Schenkel (De 26 a 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 16 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.477/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
FAZER CESSAR, no período de 19 a 31 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.723/2026, que designou o Doutor **WILLIAN VALER**, matrícula n. 685.014-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para responder, cumulativamente, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 16 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.478/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,
RESOLVE:
FAZER CESSAR, nos dias 29 e 30 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.725/2026, que indicou o Doutor **RAUL GUSTAVO JUTTEL**, matrícula n. 357.590-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibanos, para atuar na 11ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 16 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.479/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,
RESOLVE:
INDICAR o Doutor **ALEXANDRE PENZO BETTI NETO**, matrícula n. 357.552-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibanos, para responder, nos dias 29 e 30 do mês de outubro do corrente ano, na

11ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 16 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.480/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR o Doutor **WILLIAN VALER**, matrícula n. 685.014-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para responder, cumulativamente, no período de 19 a 31 do mês de outubro do corrente ano, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 16 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7481/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,
RESOLVE:
FAZER CESSAR, no período mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para exercerem as funções de Coordenadora Administrativa das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Camboriú	Coordenador Administrativo	357.606-0	Caroline Cabral Zonta	19/10 a 23/10
Joaçaba	Coordenador Administrativo	329.043-3	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro	16/10 a 16/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 16 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.482/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
FAZER CESSAR, no período de 22 a 31 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.222/2026, que designou a Doutora **BRUNA MARIA LOPES GUIMARÃES GONÇALVES**, matrícula n. 619.519-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 2ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau, para responder, cumulativamente, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 16 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7483/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Camboriú	Coordenador Administrativo	372.063-2	Tehane Tavares Fenner	19/10 a 23/10
Joaçaba	Coordenador Administrativo	390.832-1	Douglas Dellazari	16/10 a 16/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 16 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.484/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.286/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça da Comarca abaixo indicada.

SOMBRIO	3ª PJ	384.595-8 635.114-0	Juliano Bitencourt Pinter (De 23 a 25) Carolina Trentini Schenkel (De 26 a 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 16 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.527/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de outubro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ABELARDO LUZ	PJ	357.595-0	Ana Cristina Boni (Dia 19)
ARAQUARI	1ª PJ	635.106-9	Larissa Aguilar de Assunção (Dia 21)
ARARANGUÁ	1ª PJ	358.318-0	Rafael Fernandes Medeiros (Dia 20)
ASCURRA	PJ	357.893-3	Lara Zappelini Souza (Dia 23)
BALNEÁRIO CAMBORIU	11ª PJ	340.994-5	Kariny Zanette Vitoria (Dia 20)
		658.928-6	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini (Dia 21)
BRUSQUE	4ª PJ	658.928-6	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini (Dia 20)
		658.803-4	Rafael Pedri Sampaio (Dia 20)
		963.937-3	Louise Schneider Lersch (Dia 20)
CAPITAL	24ª PJ	955.248-0	Marco Antônio Vargas Sandi (Dia 20)
CAPITAL - 5º PJ	39ª PJ	340.461-7	Susana Perin Carnaúba (Dia 20)
CONCÓRDIA	2ª PJ	631.990-4	Wallace França de Melo (Dia 20)
		684.718-8	André Barbuto Vitorino (Dia 20)
		658.885-9	Fabrício Pinto Weiblen (Dia 20)
CRICIÚMA	13ª PJ	985.555-6	Letícia Boaroli Back (Dia 19)
	15ª PJ	232.776-7	Ricardo Figueiredo Coelho Leal (Dia 19)
FRAIBURGO	3ª PJ	697.852-5	Rodolfo Curcio Locatelli (Dia 19)

		635.112-3	Letícia Medeiros Nunes Bonetti (Dia 19)
GAROPABA	2ª PJ	635.110-7	Eduardo Monteiro Cardoso (Dia 20)
		658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas (Dia 22)
ITAJAÍ	5ª PJ	631.990-4	Wallace França de Melo (Dia 23)
		305.228-1	Jorge Eduardo Hoffmann (Dia 30)
	6ª PJ	357.971-9	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa (Dia 20)
	8ª PJ	312.013-9	Cesar Augusto Engel (Dia 19)
ITAPEMA	4ª PJ	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal (Dia 19)
		340.965-1	Renata de Souza Lima (Dia 19)
JOAÇABA	3ª PJ	635.109-3	Giovanna Thomaz Todeschini (Dia 22)
JOINVILLE	7ª PJ	232.803-8	Sérgio Ricardo Joesting (Dia 20)
	8ª PJ	631.983-1	Dirceu Alves Rodrigues Filho (Dia 29)
LAGES	1ª PJ	168.120-6	Donaldo Reiner (Dia 7)
	9ª PJ	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar (Dia 27)
	11ª PJ	357.595-0	Ana Cristina Boni (Dia 22)
	15ª PJ	168.120-6	Donaldo Reiner (Dia 1 e de 6 a 7)
LAGUNA	1ª PJ	635.107-7	Flávia França de Castro Fonseca (Dia 16)
		953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva (Dia 20)
MONDAÍ	PJ	658.933-2	Marciano Villa (Dia 21)
NAVEGANTES	2ª PJ	357.595-0	Ana Cristina Boni (Dia 23)
OTACÍLIO COSTA	PJ	631.990-4	Wallace França de Melo (Dia 22)
		000.294-1	Fabiano Henrique Garcia (Dia 22)
PONTE SERRADA	PJ	633.706-6	Rayane Santana Freitas (De 19 a 31)
SÃO JOSÉ	12ª PJ	631.990-4	Wallace França de Melo (Dia 19)
TUBARÃO	1ª PJ	635.109-3	Giovanna Thomaz Todeschini (Dia 21)
	2ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (Dia 22)
		340.667-9	Lara Peplau (Dia 22)
TURVO	2ª PJ	321.143-6	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck (Dia 26)
		357.893-3	Lara Zappelini Souza (Dia 26)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 19 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 271/2026/CSMP
A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga (Processo n. 41/2026).
Florianópolis, 19 de outubro de 2026.
VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 272/2026/CSMP
A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio (Processo n. 42/2026).
Florianópolis, 19 de outubro de 2026.
VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00464933-6
COMARCA: Araranguá
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.
Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser
Data: 19/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001329-6
COMARCA: Araranguá
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 8/10/2026
Partes: Editora Divulgação Cultural Ltda, Editora N. X. T. Chellenger Ltda., Nasser Jorge Nunes Cabral, César Henrique de Oliveira e Carlos Roberto Gonçalves de Freitas Júnior.
Conclusão: inquérito civil. Moralidade administrativa. Lei Anticorrupção. Apuração da responsabilidade das pessoas jurídicas Editora Divulgação Cultural Ltda. e Editora N. X. T. Challenger Ltda., bem como de seus representantes Nasser Jorge Nunes Cabral, César Henrique de Oliveira e Carlos Roberto Gonçalves de Freitas Júnior, pela prática de atos lesivos à Administração Pública de Araranguá relacionados à frustração do caráter competitivo do Pregão Presencial n. 82/2016 do Município de Araranguá, consistentes, em tese, no prévio ajuste entre empresas, na apresentação de orçamentos inidôneos para formação artificial do preço de referência e na indução à inserção de cláusula restritiva de corresponsabilidade no instrumento convocatório, em hipótese subsumível ao artigo 5º da Lei n. 12.846/2013. Ajuizada Ação Civil Pública n. 5017950-71.2026.8.24.0004, que busca provimento jurisdicional que condene as empresas rés como incursas nas sanções da Lei Anticorrupção (Lei n. 12.846/2013), em razão da prática dos atos lesivos previstos no art. 5º, inciso IV, alíneas "a" e "b", do referido diploma, consistentes em frustrar e fraudar, mediante prévio ajuste, combinação e outros expedientes, o caráter competitivo do Pregão Presencial n. 82/2016, do Município de Araranguá (Processo Administrativo n. 120/2016), destinado ao registro de preços para aquisição de livros pedagógicos para a rede municipal de ensino. Objeto que abrange toda a investigação. Arquivamento do inquérito civil.
Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00280448-4 (SIG) E 5011503-64.2026.8.24.0005 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOACIENTIFICADA: Benedito Wenceslau de Sousa Filho.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99195-4561, e-mail balneariocamboriu07PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, Fórum de Balneário Camboriú, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú - CEP 88339-900.
EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.
Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest
Data: 16/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00378197-0 (SIG) E 5015501-40.2026.8.24.0005 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOACIENTIFICADA: Cláudia Patrícia da Cunha.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99195-4561, e-mail balneariocamboriu07PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, Fórum de Balneário Camboriú, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú-SC - CEP 88339-900.
EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.
Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest
Data: 15/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00378197-0 (SIG) E 5015501-40.2026.8.24.0005 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOACIENTIFICADA: Evanice de Souza.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça e perseguição. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest
Data: 15/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001026-3
COMARCA: Blumenau
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça
Parte: Município de Blumenau.
Conclusão: considerando que o Município de Blumenau revogou expressamente o Decreto Municipal n. 14.642/2023, por meio do Decreto Municipal n. 17.030/2026, e que eventual elaboração de novo diploma normativo será analisada após a aprovação do novo Código Ambiental Municipal, promovo o arquivamento do presente inquérito civil, diante do cumprimento da providência recomendada e da ausência de medida concreta pendente neste procedimento, com fundamento no art. 48, inc. III, do Ato n. 395/2018/PGJ.
Membro do Ministério Público: Leonardo Todeschini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTOS N. 08.2026.00426173-0 E 5017752-64.2026.8.24.0091
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Wesley da Conceição Correa.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou,

pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin
Data: 16/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTOS N. 08.2026.00443502-6 E 5018434-19.2026.8.24.0091
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Daniela Ester de Mello Freitas.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin
Data: 15/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTOS N. 08.2026.00500789-3 E 5020800-31.2026.8.24.0091
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Josiel Silveira Pereira.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin
Data: 17/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002503-4
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: noticiante sigiloso e Katherine Schreiner (Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias).
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico n. 321/2025, destinado à concessão de pontos de comércio em praias para exploração de serviços de aluguel de cadeiras e guarda-sóis. Ausentes indícios mínimos de ato de improbidade administrativa, não se vislumbram razões para promover o prolongamento deste feito. Arquivamento do presente inquérito civil.
Membro do Ministério Público: Affonso Ghizzo Neto
Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00437495-5 (SIG) E 5018192-60.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Danilo Rodrigues de França.
A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.
Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga
Data: 18/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00489602-3 (SIG) E 5020341-29.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jocélio de Ávilla.
A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.
Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga
Data: 15/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00414925-8 (SIG) E 5005273-38.2025.8.24.0523 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Bernadete Ferreira dos Santos, Davor Ciampi Carrasco, Edilson Huchak, Iago Silvonei Ouriques e Jonathan Vargas da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99193-7899, e-mail: capital23pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers
Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00042993-0 (SIG) E 5000669-97.2026.8.24.0523 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Fabio Turlon e Maria Soledad Medez.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99193-7899, e-mail: capital23pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers
Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00443180-8/ 5005831-73.2026.8.24.0523
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: M. F. F., na condição de genitor de G. F.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail capital04pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, sala 902, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, 88010-070.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar as circunstâncias do óbito de G. F. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios de participação de terceiros no óbito.
Membro do Ministério Público: Marco Antônio Vargas Sandi
Data: 19/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00499758-5
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça
PESSOACIENTIFICADA: Tauan Miguel Americano da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da aplicação do princípio da insignificância, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital18PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Gustavo Richard, 434, Forum de Florianópolis, Centro, Florianópolis - CEP 88020-901, telefone: (48) 3229-7202, fax: (48) 99183-5489.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de apropriação indébita. Promoção de arquivamento. Aplicação do princípio da insignificância.
Membro do Ministério Público: Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck
Data: 16/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5034678-33.2026.8.24.0023
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: V. M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, n. 30, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP 88020-150.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e perseguição por F. J. F. em 23/5/2024. Promoção de arquivamento. Indícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da ação penal.
Membro do Ministério Público: Letícia Medeiros Nunes Bonetti
Data: 19/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5037282-64.2026.8.24.0023
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: M. E. A. B.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, n. 30, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP 88020-150.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de injúria, ameaça e violação de domicílio por G. A. B. em 25/3/2025. Promoção de arquivamento. Indícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da ação penal.
Membro do Ministério Público: Karen Damian Pacheco Pinto
Data: 19/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5037367-50.2026.8.24.0023
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: M. E. H.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, n. 30, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP 88020-150.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e injúria por N. F. B. em 17/8/2024. Promoção de arquivamento. Indícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da ação penal.
Membro do Ministério Público: Karen Damian Pacheco Pinto
Data: 19/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5053410-62.2026.8.24.0023
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: P. G. B.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima

identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, n. 30, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP 88020-150.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal por M. C. C. D. em 21/5/2024. Promoção de arquivamento. Indícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da ação penal.
Membro do Ministério Público: Gilberto Polli
Data: 19/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
VPI N. 08.2026.00494764-0 E 5020540-51.2026.8.24.0091
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Patricia Luiza Höhn.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin
Data: 17/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001678-9
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 31/8/2026
Partes: Pedro Thessing, Jéssica Thessing, Município de Florianópolis e outros.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a regularidade do imóvel multifamiliar localizado na Rodovia João Gualberto Soares, n. 1656, Ingleses, Florianópolis. No curso da investigação foram constatadas irregularidades urbanísticas relacionadas à ausência de licenciamento urbanístico e de habite-se, bem como desconformidades em relação aos parâmetros urbanísticos municipais. Verificou-se, contudo, que os fatos passaram a ser objeto da Ação Civil Pública n. 5047376-71.2026.8.24.0023, ajuizada pelo Município de Florianópolis perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, com pretensão voltada à tutela da ordem urbanística e eventual demolição do empreendimento irregular. Inexistência de fundamento para prosseguimento das investigações extrajudiciais. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000211-1
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 31/8/2026
Partes: Município de Florianópolis, Priscila Oliveira de Andrade e Douglas Anderson Dal Monte.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível construção sem a devida licença ambiental, localizada na Rua Subcoletora Insular, n. 30, unidade 310, Bairro Ingleses do Rio Vermelho, nesta Capital, conforme relatado no Auto de Infração Ambiental n. 1468. No curso da investigação, constatou-se a adoção de medidas administrativas pelos órgãos municipais competentes, com realização de vistorias, expedição de notificações e intimações aos proprietários. Posteriormente, foi comprovada a limpeza e regularização dos imóveis, fato confirmado pela Vigilância Sanitária, que não identificou risco sanitário ou irregularidades remanescentes. Fatos solucionados. Ausência de lesão ou ameaça atual a interesses difusos ou coletivos. Inexistência de fundamentos para propositura de ação judicial. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003107-6
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 11/9/2026
Partes: Miguel Beraldo; Município de Florianópolis; Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM); Associação dos Moradores de Jurerê Internacional (AJIN); Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar suposta apropriação de área verde pública, situada entre a Avenida das Raias e Avenida dos Salmões, em Jurerê Internacional, nas proximidades da Igreja São Francisco de Assis. No curso da instrução, constatou-se a ausência de elementos que indiquem apropriação privada do espaço público, desvio de finalidade da Área Verde de Lazer ou implantação irregular de estacionamento privado. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00355307-0 (SIG) E 5022228-73.2026.8.24.0018 (EPROC)
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Deocléssio Bueno.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos
Data: 13/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00487676-0 (SIG) E 5003203-29.2026.8.24.0518 (EPROC)
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Ildo Antunes dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 4ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99162-9443; e-mail: chapeco04pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro
Data: 13/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003856-2
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 15/10/2026
Parte: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Chapecó - ARSOL.
Objeto: averiguar a ocorrência de possível crime de poluição praticado pela Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Chapecó - ARSOL, no imóvel situado na Rua Mascarenhas de Moraes, Bairro Parque das Palmeiras, próximo ao Loteamento Vitório Rosa, em Chapecó.
Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004624-0
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 15/10/2026
Parte: Hit Incorporação SPE Ltda.
Objeto: apurar a validade de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) realizado para construção de empreendimento na Rua Minas Gerais, Lotes 14 e 15 da Quadra 349, Centro, em Chapecó/SC.
Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004713-9
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 16/10/2026
Partes: Comissão Formatura Turma 8N Direito Unoesc Chapecó e Pontual Formaturas e Eventos.
Objeto: apurar possíveis infrações às normas de defesa do consumidor pela empresa Pontual Formaturas e Eventos, em razão de controvérsia sobre a rescisão contratual e a restituição dos valores pagos pela turma de formandos, inclusive quanto aos critérios de abatimento das despesas alegadamente incorridas pela contratada.
Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00250062-0 (SIG)
COMARCA: Concórdia
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Alcíone Ines Niero.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 1ª Promotoria de Justiça de Concórdia, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99182-4378; e-mail: concordia05pj@mpsc.mp.br; correspondência ou pessoalmente, no endereço: Trav. Silvio Roman - n. 45, Fórum de Concórdia, Nossa Senhora da Salete, Concórdia - CEP 89700-901.
EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.
Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo
Data: 15/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00473063-0 (SIG) E 5006276-37.2025.8.24.0520 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Valmir Antonio de Vargas.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99169-5870, e-mail: criciuma02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, s/n - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior
Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00478364-9 (SIG) E 5006368-15.2025.8.24.0520 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Adriana Aparecida Vargas.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99169-5870, e-mail: criciuma02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, s/n - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior
Data: 14/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00054138-5 (SIG) E 5000772-16.2026.8.24.0520 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Guilherme Clebioda Wenceslau e Izaac Bernardo.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99169-5870, e-mail: criciuma02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, s/n - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior
Data: 2/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004176-7
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 15/9/2026
Parte: Município de Criciúma.
Objeto: apurar a conformidade sanitária da prestação dos serviços de verificação de óbito e de atestação de causa mortis no Município de Criciúma.
Membro do Ministério Público: Douglas Roberto Martins

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00438745-7 (SIG) E 5006201-56.2025.8.24.0533 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Fabiana dos Santos Garcia.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99156-4035, e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota
Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00438745-7 (SIG) E 5006201-56.2025.8.24.0533 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Reginaldo Trindade.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99156-4035, e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota
Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00472436-0 (SIG) E 5006678-79.2025.8.24.0533 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: André Ricardo Ramos Junior.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99156-4035, e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota
Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00602037-7 (SIG) E 5008465-46.2025.8.24.0533 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Ademir Genesio Coelho.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99156-4035, e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marina Fioretti Tambeira
Data: 15/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00207972-0 (SIG) E 5012762-44.2025.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Diego Bittencourt.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99156-4035, e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota
Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00293263-0 (SIG) E 5017851-48.2025.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Valdoir Carvalho.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99156-4035, e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin
Data: 18/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00490856-5 (SIG) E 5029072-28.2025.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Chaves.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99156-4035, e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota
Data: 13/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001604-5
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 16/10/2026

Parte: Município de Navegantes.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a suposta necessidade de adoção de medidas estruturais e não estruturais pelo Município de Navegantes, integrante da RH7-3, em relação à intervenção na Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açu, sobretudo no que se refere às áreas de risco, alagáveis ou sujeitas à inundação. Comprovação da adoção de medidas de prevenção, contingência, monitoramento, manutenção da drenagem pluvial e execução de obras de drenagem. Ausência de identificação de omissão municipal concreta que demande providência ministerial adicional. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Lívia Pacheco Ignácio Amm Teixeira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002401-0
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 16/10/2026
Parte: Amaro Arlindo Mafra.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível armazenamento irregular de combustíveis em galpões situados na Rua Benjamin Dagnoni, n. 4200, Bairro Rio do Meio, Itajaí. Fiscalizações realizadas pelo INIS e pelo IMA/SC que não confirmaram a existência de armazenamento, abastecimento, comercialização ou adulteração de combustíveis no imóvel. Constatação de utilização da área para estacionamento e apoio a veículos destinados ao transporte rodoviário de produtos perigosos, devidamente licenciados. Regularização do projeto arquitetônico, da licença de construção e do alvará de funcionamento. Pendência de Habite-se submetida à fiscalização municipal, com aplicação de sanções administrativas e manutenção do acompanhamento pela SEDUH. Ausência de comprovação do fato principal e inexistência de omissão administrativa a justificar medida judicial. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Lívia Pacheco Ignácio Amm Teixeira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004614-0
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 18/10/2026
Partes: Condomínio Residencial Parque Europeu, David Rafael Barreto e Vale Compostagem e Produção de Fertilizantes Orgânicos Ltda.
Objeto: apurar a situação da atividade de compostagem exercida pela empresa Vale Compostagem e Produção de Fertilizantes Orgânicos Ltda. no imóvel situado na Rua Ângelo Cavaglieri, n. 177, Bairro Canhanduba, em Itajaí, após o indeferimento da Licença Ambiental de Operação pelo INIS, especialmente quanto à eventual continuidade da atividade, à desativação da área utilizada durante o comissionamento e à persistência dos odores relatados pela comunidade do entorno.
Membro do Ministério Público: Lívia Pacheco Ignácio Amm Teixeira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004631-8.
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 18/10/2026
Partes: Silvane Silva e Lovesdrinks, Drinkeria e Conveniência.
Objeto: apurar a regularidade urbanística, bem como a possível ocorrência de poluição sonora decorrente das atividades comerciais exercidas pelo estabelecimento denominado "Lovesdrinks, Drinkeria e Conveniência", inscrito no CNPJ n. 62.037.444/0001-59, localizado na Rua José Paulo da Silva, n. 310, Centro, Itajaí.
Membro do Ministério Público: Lívia Pacheco Ignácio Amm Teixeira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004632-9
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 18/10/2026
Partes: Silvane Silva e Uny Pub.
Objeto: apurar a regularidade urbanística, bem como a possível ocorrência de poluição sonora decorrente das atividades comerciais exercidas pelo estabelecimento denominado "Uny Pub", inscrito no CNPJ 54.974.668/0001-69, razão social Espaço

Macedo e Pilon.
Membro do Ministério Público: Lívia Pacheco Ignácio Amm Teixeira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004633-0
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 18/10/2026
Partes: Associação dos Moradores do Centro de Itajaí e Boteco do Massas.
Objeto: apurar a regularidade urbanística, bem como a possível ocorrência de poluição sonora decorrente das atividades comerciais exercidas pelo estabelecimento denominado "Boteco do Massas", localizado na Rua Félix Busso Asseburg, n. 74, Centro, Itajaí.
Membro do Ministério Público: Lívia Pacheco Ignácio Amm Teixeira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004635-1
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 18/10/2026
Partes: Silvane Silva e 5ª Aula Bar Gastropub.
Objeto: apurar a regularidade urbanística, bem como a possível ocorrência de poluição sonora decorrente das atividades comerciais exercidas pelo estabelecimento denominado "5ª Aula Bar Gastropub", inscrito no CNPJ n. 37.865.836/0001-69, razão social William Marcel Virtuoso, localizado na Av. Ver. Abrahão João Francisco, n. 1210, Centro, Itajaí
Membro do Ministério Público: Lívia Pacheco Ignácio Amm Teixeira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00257663-6 (SIG) E 5009331-27.2024.8.24.0036 (EPROC)
COMARCA: Jaraguá do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jean Lucas Soares.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99154-0415, e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Walter Marquardt, 110 - Ed. Jádel da Silva - Vila Nova - Jaraguá do Sul - CEP: 89259700.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli
Data: 24/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00434330-3 (SIG) E 5015307-78.2025.8.24.0036 (EPROC)
COMARCA: Jaraguá do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: C. C., representante de E. C. e R. A. R.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99154-0415, e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Walter Marquardt, 110 - Ed. Jádel da Silva - Vila Nova - Jaraguá do Sul - CEP: 89259700.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli
Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00519774-6 (SIG) E 5018416-03.2025.8.24.0036 (EPROC)
COMARCA: Jaraguá do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Hélio Alcibio Farias e Marcos Antonio Tamanini.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99154-0415, e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Walter Marquardt, 110 - Ed. Jádel da Silva - Vila Nova - Jaraguá do Sul - CEP: 89259700.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli
Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00571866-5 (SIG) E 5020104-97.2025.8.24.0036 (EPROC)
COMARCA: Jaraguá do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Josemar Leandro Maximo.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99154-0415, e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova - Ed. Jádel da Silva - Jaraguá do Sul - CEP: 89259700.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli
Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00592639-2 (SIG) E 5020873-08.2025.8.24.0036 (EPROC)
COMARCA: Jaraguá do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Pamela Kreiling de Lima e Victor Genilson Rodrigues.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99154-0415, e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova - Ed. Jádel da Silva - Jaraguá do Sul - CEP: 89259700.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00064403-5 (SIG) E 5002058-26.2026.8.24.0036 (EPROC)
COMARCA: Jaraguá do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rayssa Azevedo da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99154-0415, e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova - Ed. Jádel da Silva - Jaraguá do Sul - CEP: 89259700.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli
Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00075738-2 (SIG) E 5002441-04.2026.8.24.0036 (EPROC)
COMARCA: Jaraguá do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Henrique Lima Nobre.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99154-0415, e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova - Ed. Jádel da Silva - Jaraguá do Sul - CEP: 89259700.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli
Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00081482-4 (SIG) E 5002651-55.2026.8.24.0036 (EPROC)
COMARCA: Jaraguá do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Yasmin Iork Alexandrino.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99154-0415, e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova - Ed. Jádel da Silva - Jaraguá do Sul - CEP: 89259700.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli
Data: 27/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00009148-0
COMARCA: Jaraguá do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 16/10/2026
Partes: Conselho Tutelar de Guaramirim e Gisele Cristina Fontanelli de Carvalho.
Objeto: apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de A. D.
Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00337759-1 (SIG) E 5037282-92.2021.8.24.0038 (EPROC)
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Evandro Bettiollo e Ondina de Fátima Barbosa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99268-7746, e-mail: joinville05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Saguaçú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Max Zuffo
Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00062321-4 (SIG) E 5005353-02.2025.8.24.0038 (EPROC)
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jucemar Carlos dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99268-7746, e-mail: joinville05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Saguaçú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Glauco José Riffel
Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00221931-4 (SIG) E 5002225-26.2025.8.24.0538 (EPROC)
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Joao Vitor dos Santos Felix e Rosiney Felix dos Anjos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99277-1967, e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Saguaçú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas
Data: 6/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00376013-8 (SIG) E 5037105-89.2025.8.24.0038 (EPROC)
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Cristiane dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99268-7746, e-mail: joinville05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Saguaçú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Max Zuffo
Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00042984-0 (SIG) E 5004063-15.2026.8.24.0038 (EPROC)
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Dulio Rafael Ramos e Terezinha Ondina Ramos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99280-8779, e-mail: joinville19pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Saguaçú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Hélio Sell Júnior
Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00053199-8 (SIG) E 5005006-32.2026.8.24.0038 (EPROC)
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Natieli Machado de Camargo Carvalho.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99268-7746, e-mail: joinville05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Saguaçú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).

Membro do Ministério Público: Glauco José Riffel
Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00148078-4 (SIG) E 5012973-65.2025.8.24.0038 (EPROC)
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Patricia Huth.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99277-1967, e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Saguaçú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas
Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00032376-0 (SIG) E 5002926-95.2026.8.24.0038 (EPROC)
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Claudio da Silva Fouz e Jacques Douglas Bergamo Hermeto Dias.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99277-1967, e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Saguaçú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas
Data: 8/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00032073-0
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 16/10/2026
Partes: Conselho Tutelar e Coordenadoria Regional de Educação.
Conclusão: educação. Notícia de fato. Apurar suposta negativa de disponibilização de segundo professor. Ausência de laudo conclusivo. Não preenchimento dos requisitos para atendimento educacional especializado. Atuação adequada da rede de ensino. Inexistência de violação ao direito à educação. Indeferimento.
Membro do Ministério Público: Graziele dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004717-2
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 19/10/2026
Parte: Município de Joinville.

Objeto: apurar a situação dos fios e cabos soltos no passeio e nas vias públicas do Município de Joinville que possam representar risco à vida, à integridade física e à segurança dos motoristas e pedestres.
Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00450142-2
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Adilson Moraes de Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado e de que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (lages01pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amós, 280, Centro, Lages-SC - CEP 88502-905, telefone: (49) 99143-1487.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito de furto. Fragilidade probatória. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza
Data: 13/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00075047-8 (SIG) E 5000867-11.2026.8.24.0564 (EPROC)
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Guilherme Augusto da Silva Maison e Vanderson da Rosa Marques.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-5836, e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Fórum de Palhoça - Loteamento Pagani - Palhoça - CEP: 88132256.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Viana
Data: 6/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00296152-0 (SIG) E 5013349-64.2024.8.24.0045 (EPROC)
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Vieira Júnior.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-5836, e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Fórum de Palhoça - Palhoça - CEP: 88132256.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Viana
Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00542398-8 (SIG) E 5024428-06.2025.8.24.0045 (EPROC)
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius da Silva Cardoso.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-5836, e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Fórum de Palhoça - Palhoça - CEP: 88132256.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Viana
Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00050717-6 (SIG) E 5001936-83.2026.8.24.0045 (EPROC)
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Kauã Schneider Mozena.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-5836, e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Fórum de Palhoça - Palhoça - CEP: 88132256.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Viana
Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00064857-5 (SIG) E 5002652-13.2026.8.24.0045 (EPROC)
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Gabriela de Mello Mendes e Nazareno João da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-5836, e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Fórum de Palhoça - Palhoça - CEP: 88132256.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Viana
Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00070074-4 (SIG) E 5002948-35.2026.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: João Felipe Miranda.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-5836, e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Fórum de Palhoça - Palhoça - CEP: 88132256.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Viana
Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00070774-8 (SIG) E 5002576-86.2026.8.24.0045 (EPROC)
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Renato Seill.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-5836, e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Fórum de Palhoça - Palhoça - CEP: 88132256.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Viana
Data: 24/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002154-1
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 16/10/2026
Partes: Maria Salete da Silva e Município de Palhoça.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a existência de vala aberta, sem tubulação, na Rua Manoel Pacheco da Silva, Bairro Guarda do Cubatão, Palhoça, que ocasionava alagamentos e transtornos aos moradores em períodos de chuva. Execução, pelo Município, de obra de drenagem, pavimentação e sinalização viária da via (Contrato n. 496/2025/PMP), com substituição da rede de drenagem e tubulação da vala, concluída e recebida provisoriamente em 15/7/2026, conforme informação técnica, documentação administrativa e registros fotográficos. Finalidade do procedimento alcançada. Inexistência de lesão atual a justificar a propositura de ação civil pública. Arquivamento com fundamento no art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ.
Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO NQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002222-6
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 15/10/2026
Partes: I. C. D. Indústria, Comércio e Distribuição de Materiais para Infraestrutura Viária Ltda. (nome fantasia: SINASC), Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), Fundação cambirela do Meio Ambiente (FCAM) e o Município de Palhoça.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a regularidade ambiental das atividades exercidas por I .C. D. Indústria,

Comércio e Distribuição de Materiais para Infraestrutura Viária Ltda. (SINASC), especialmente quanto à situação do licenciamento ambiental, ao cumprimento das condicionantes ambientais e à ocorrência de emissões de ruídos, fumos metálicos, odores e poeira metálica em desconformidade com a legislação ambiental. Após o regular trâmite da investigação, foram realizadas diligências junto ao Município de Palhoça, à Fundação Cambirela do Meio Ambiente (FCAM), ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) e à própria empresa investigada, tendo sido constatada a existência de alvará de funcionamento válido, licença ambiental de operação vigente com pedido de renovação tempestivamente protocolado, inexistência de novas denúncias ou autuações ambientais após 2021, bem como a adoção de medidas mitigadoras destinadas ao controle das emissões e à adequação do empreendimento às exigências ambientais. Ademais, a FCAM concluiu, em vistoria técnica realizada nos Autos n. 5006405-12.2025.8.24.0045, que as adaptações implementadas pela empresa foram suficientes para mitigar os impactos anteriormente constatados, atestando a conformidade do empreendimento com os parâmetros ambientais aplicáveis. Inexistência de outras medidas investigativas ou extrajudiciais a serem adotadas no âmbito do presente inquérito civil. Ausência de justa causa para o ajuizamento de ação civil pública. Promoção de arquivamento.
Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00358204-9 (SIG) E 5009017-90.2025.8.24.0054 (EPROC)
COMARCA: Rio do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Steve Edouard.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos.
Membro do Ministério Público: Caroline Sartori Velloso Martinelli
Data: 8/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00030191-1
COMARCA: São José
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Allana Karoline Batista Alves.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (SaoJose09PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Domingos André Zanini, 380, Fórum de São José, Barreiros, São José-SC - CEP 88117-200 Telefone: (48) 3288-4509, E-mail: SaoJose09PJ@mpsc.mp.br.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar, em tese, a prática dos delitos de exercício ilegal da profissão, uso indevido de inscrição profissional e falsidade ideológica. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos mínimos indicativos da prática de infração penal, diante da comprovação de que o noticiado possuía inscrição profissional ativa perante o Conselho Regional de Nutrição competente à época dos fatos.
Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior
Data: 16/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00027057-8
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 16/10/2026
Partes: Mauri Juvenal dos Santos, Município de São João do Itaperiú e demais interessados.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar supostas irregularidades administrativas atribuídas ao Servidor Público Municipal Mauri Juvenal Santos, Motorista de Transporte Escolar da Prefeitura de São João do Itaperiú, consistente na condução de veículo oficial sob o efeito de substâncias psicoativas (álcool e medicamentos controlados), direção perigosa e envolvimento em acidentes com omissão de socorro a estudantes, bem como a apuração de potencial omissão da Secretaria Municipal de Educação diante das sucessivas denúncias reportadas. Ausência de elementos aptos a demonstrar irregularidade administrativa ou afronta aos princípios da Administração Pública. Esgotamento da apuração no âmbito da moralidade administrativa. Indeferimento.
Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004622-9
COMARCA: Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 16/10/2026
Partes: Giovani da Silva, Câmara Municipal de Vereadores de Camboriú e Inalda do Carmo Bednarski.
Objeto: apurar a regularidade do tratamento de dados pessoais de cidadãos pela Câmara Municipal de Camboriú no recebimento, na tramitação, na leitura em plenário e na transmissão de denúncias, representações e demais expedientes.
Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004682-9
COMARCA: Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 16/10/2026
Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Centro de Educação Infantil Eurípedes Paula da Silva.
Objeto: apurar as irregularidades estruturais, sanitárias, de segurança, de pessoal e de materiais pedagógicos constatadas no Centro de Educação Infantil Eurípedes Paula da Silva, em Camboriú, e promover sua regularização, à luz das Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB n. 1/2024), ressalvadas as matérias tratadas no Cumprimento de Sentença n. 5006051-74.2025.8.24.0113 e nos Procedimentos Administrativos n. 09.2024.00001811-4 e 09.2026.00006639-1.
Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008299-1
COMARCA: Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 19/10/2026
Partes: M. P., I. S. da L., D. M. e G. M. de L.
Objeto: apurar situação de possível violação de direitos envolvendo o aluno G. M. de L., diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com necessidade de apoio substancial, comprometimento intelectual e de linguagem associados.
Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00548381-0 (SIG) E N. 5004843-34.2025.8.24.0508 (EPROC)
COMARCA: Gaspar
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Marli Martins e Arminda Rauschkolb.
As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99200-1675, *e-mail*: gaspar03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Debortoli, 104 - Gaspar - Sete de Setembro - Gaspar/SC - CEP: 89114734.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Júnior
Data: 13/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00055715-5 (SIG) E N. 5000817-50.2026.8.24.0025 (EPROC)
COMARCA: Gaspar
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: José Francisco Correa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99200-1675, *e-mail*: gaspar03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Debortoli, 104 - Gaspar - Sete de Setembro - Gaspar/SC - CEP: 89114734.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Júnior
Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00102611-4 (SIG) E N. 5001270-76.2025.8.24.0026 (EPROC)
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Thais Moraes Pereira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99243-6267, *e-mail*: guaramirim03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Côrrea, 300 - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim/SC - CEP: 89270000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento
Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00111949-8 (SIG) E N. 5001397-14.2025.8.24.0026 (EPROC)
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rosane Galvão.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99243-6267, *e-mail*: guaramirim03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Côrrea, 300 - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim/SC - CEP: 89270000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento
Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00421132-5 (SIG) E N. 5000292-15.2025.8.24.0636 (EPROC)
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Rocilda Araújo Freiberger e João Paulo Freiberger.
As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99243-6267, *e-mail*: guaramirim03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Côrrea, 300 - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim/SC - CEP: 89270000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira
Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00429749-1 (SIG) E N. 5000399-59.2025.8.24.0636 (EPROC)
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Robespier Rogoski.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99243-6267, *e-mail*: guaramirim03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Côrrea, 300 - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim/SC - CEP: 89270000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers
Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00431933-6 (SIG) E N. 5000420-35.2025.8.24.0636 (EPROC)
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Weverton da Silva Paiva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99243-6267, *e-mail*: guaramirim03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Côrrea, 300 - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim/SC - CEP: 89270000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers
Data: 10/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011759-7
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 16/10/2026
Parte: Sistema APOIA on-line.
Conclusão: apurar suposta evasão/infrequência escolar de criança. Matrícula e frequência regularizada. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Luis Felippe Fonseca Católico

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004163-4
COMARCA: Içara
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 16/10/2026
Parte: Fundação Social Hospitalar de Içara (Hospital São Donato).
Objeto: apurar violação aos princípios da Administração Pública, especialmente da moralidade e da impessoalidade, em razão de possível favorecimento indevido de paciente particular em atendimento médico realizado no Hospital São Donato, no Município de Içara/SC, em detrimento de pacientes previamente agendados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como eventual irregularidade na organização e execução dos atendimentos vinculados ao sistema público de saúde.
Membro do Ministério Público: Rafaela Mozzaquattro Machado

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004164-5
COMARCA: Içara
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 16/10/2026
Parte: Município de Içara/SC.
Objeto: apurar a existência de irregularidades na contratação de profissionais da área da Psicologia pelo Município de Içara, especialmente para atuação na Saúde e na Assistência Social.
Membro do Ministério Público: Rafaela Mozzaquattro Machado

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5004060-91.2020.8.24.0031 (EPROC)
COMARCA: Indaial
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Geison Rodrigo Rosa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva
Data: 9/10/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5005576-39.2026.8.24.0031 (EPROC)
COMARCA: Indaial
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Fabricio Valcanaia.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva
Data: 6/10/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5003461-45.2026.8.24.0031 (EPROC)
COMARCA: Indaial
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Karina Mariano Alves dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva
Data: 3/7/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5004214-02.2026.8.24.0031 (EPROC)
COMARCA: Indaial
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Fabiana Baasch.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva
Data: 11/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005042-9
COMARCA: Itapema
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 8/10/2026
Parte: Instituto Arnaldo Manz.
Conclusão: a concessão do Atestado de Habite-se e do Alvará Sanitário n. 357/2026 exaure a justa causa para a propositura de Ação Civil Pública.
Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003382-3
COMARCA: Jaguaruna
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 15/10/2026
Partes: Ivan Meneghel Freitas e Município de Jaguaruna.
Objeto: apurar possível omissão do Município de Jaguaruna quanto à adoção das providências necessárias à implantação de iluminação pública na Rua Francisco Cechinel, localizada no Balneário Esplanada, especialmente no que se refere à elaboração

do projeto técnico, ao seu encaminhamento à Cooperaliança e à execução do serviço.
Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00405949-6
COMARCA: Joaçaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Eva Suzana de Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de induzimento, instigação ou auxílio a suicídio. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.
Membro do Ministério Público: Douglas Dellazari
Data: 6/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003603-1
COMARCA: Joaçaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 16/10/2026
Partes: C. T. L. de L. e A. F. de L.
Conclusão: inquérito civil. Direito à saúde. Reclassificação de risco para consulta médica especializada. Cirurgia artroplastia total primária do quadril não cimentada/híbrida realizada. Prosseguimento do tratamento com fisioterapia. Ausência de justa causa. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00446321-0 SIG E 5003537-94.2023.8.24.0089
COMARCA: Penha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Edna Alves Vicente.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado. Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Endereço: Av. Antônio Joaquim Tavares, n. 226, Centro, 88385-000 - Penha, Celular da PJ: (47) 99116-8723 (possui WhatsApp), E-mail: penha01pj@mpsc.mp.br.
EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Inquérito Policial instaurado para apurar a suposta prática dos crimes previstos nos art. 147-A e art. 147-B do Código Penal. O Ministério Público decidiu pelo arquivamento do procedimento policial, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e processos).
Membro do Ministério Público: Ana Paula Cardoso Teixeira
Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00584572-2 (SIG) E N. 5004059-16.2024.8.24.0533 (EPROC)
COMARCA: Penha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 02ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Hor Chi Yuen.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99285-0721, *e-mail*: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Antônio Joaquim Tavares, 226 - Centro - Centro Comercial Praia do Quilombo - Penha/SC - CEP: 88385000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rene José Anderle
Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00584572-2 (SIG) E 5004059-16.2024.8.24.0533 (EPROC)
COMARCA: Penha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Cleudes Soares.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99285-0721, e-mail: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Antônio Joaquim Tavares, 226 - Centro - Centro Comercial Praia do Quilombo - Penha - CEP: 88385000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rene José Anderle
Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00584572-2 (SIG) E 5004059-16.2024.8.24.0533 (EPROC)
COMARCA: Penha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Siqueira Sottomaior.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99285-0721, e-mail: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Antônio Joaquim Tavares, 226 - Centro - Centro Comercial Praia do Quilombo - Penha - CEP: 88385000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rene José Anderle
Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00211449-9 (SIG) E 5003171-13.2025.8.24.0533 (EPROC)
COMARCA: Penha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Fernanda Giacomoni.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99285-0721, e-mail: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Antônio Joaquim Tavares, 226 - Centro - Centro Comercial Praia do

Quilombo - Penha - CEP: 88385000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rene José Anderle
Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00058348-6 (SIG) E 5004262-15.2025.8.24.0089 (EPROC)
COMARCA: Penha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Ghregorio.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99285-0721, e-mail: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Antônio Joaquim Tavares, 226 - Centro - Centro Comercial Praia do Quilombo - Penha - CEP: 88385000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rene José Anderle
Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00059133-1 (SIG) E 5004390-35.2025.8.24.0089 (EPROC)
COMARCA: Penha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Patrício Almeida Pereira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99285-0721, e-mail: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Antônio Joaquim Tavares, 226 - Centro - Centro Comercial Praia do Quilombo - Penha - CEP: 88385000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rene José Anderle
Data: 10/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004735-0
COMARCA: Porto União
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 19/10/2026
Parte: Delby José Machado.
Objeto: apurar possível dano ambiental perpetrado por Delby José Machado na Localidade de São Pascal, interior do Município de Irineópolis, decorrente da destruição de vegetação nativa secundária do Bioma Mata Atlântica, em estágio médio e avançado de regeneração natural, em área de 0,44 hectares, sem autorização dos órgãos ambientais competentes, no ano de 2015, bem como posterior impedimento da regeneração natural da área, com descumprimento do embargo administrativo, pela prática de atividades pecuárias.
Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA N. 08.2025.00541548-8 (SIG) E 5003615-11.2025.8.24.0189 (EPROC)
COMARCA: Santa Rosa do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Camilo da Fonseca Ramos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva
Data: 17/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00022863-6
COMARCA: São João Batista
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 16/10/2026
Partes: Município de São João Batista e Bricio Sperandio Lanzarini.
Conclusão: notícia de fato. Moralidade administrativa. Concurso público municipal. Procedimentos de nomeação e posse. Recusa de documentos eletrônicos válidos e exigência de exames médicos admissionais custeados pelos candidatos. Ilegalidades reconhecidas judicialmente em mandado de segurança. Posse do representante efetivada. Ausência de elementos mínimos indicativos de conduta dolosa tipificada na Lei n. 8.429/1992. Inexistência de justa causa para investigação por improbidade administrativa. Matéria substancialmente examinada em notícia de fato correlata, com determinação de recomendação preventiva à municipalidade. Ausência de fatos novos e desnecessidade de duplicação de providências ministeriais. Indeferimento do prosseguimento da notícia de fato.
Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2026.00009168-0
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 9/10/2026
Parte: Lucia Alves Hespanhol.
Objeto: fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas em acordo de não persecução civil, firmado por Lucia Alves Hespanhol, relativo aos fatos investigados na Ação Civil Pública n. 0002669-18.2011.8.24.0189.
Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2026.00009178-0
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 9/10/2026
Parte: Marinilda Ladislau Raupp.
Objeto: fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas em acordo de não persecução civil, firmado por Marinilda Ladislau Raupp, relativo aos fatos investigados na Ação Civil Pública n. 0002669-18.2011.8.24.0189.
Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00344809-8 (SIG) E 5003756-90.2025.8.24.0072 (EPROC)
COMARCA: Tijucas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Eliane Maria Rodrigues e Vilmar Lopes.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99169-2962, e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Florianópolis, 130 - Centro - Fórum de Tijucas - Tijucas - CEP: 88200100.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte
Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001548-0
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: representante sigiloso.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: apurou-se que servidor ocupante de cargo comissionado exercia, simultaneamente, a administração de empresa privada, em desconformidade com o art. 152, IX, da Lei Municipal n. 1.729/1994. Após recomendação ministerial, a Administração Municipal adotou as providências cabíveis e o representado deixou a função de administrador da pessoa jurídica, cessando a incompatibilidade. Ausentes irregularidades remanescentes ou interesse de agir, promoveu-se o arquivamento do inquérito civil.
Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise
Data: 14/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00314734-6 (SIG) E 5001905-52.2026.8.24.0081 (EPROC)
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Carmem Bernardo dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni
Data: 14/11/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001495-5
COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 16/10/2026
Partes: Ministério Público e Município de Faxinal dos Guedes.
Conclusão: inquérito civil instaurado a partir de informações repassadas pelo Centro de Apoio Operacional de Saúde Pública sobre dados referentes ao Município de Faxinal dos Guedes, classificado como infestado pelo mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, da febre chikunguya, do zika virus e da febre amarela, para fiscalização da observância das Diretrizes Estaduais para a Vigilância Epidemiológica e Controle de Arboviroses, bem como se o número de Agentes de Combate às Endemias (ACE) em atuação é suficiente para as atividades de rotina do programa. Orientações técnicas dos órgãos estaduais passaram a ser incorporadas às atividades locais. Ausência de irregularidade. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00009254-5
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 14/10/2026
Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e J. M. G. J.
Objeto: acompanhar a situação educacional do adolescente J.M.G.J., apurando eventual evasão escolar e fiscalizando as providências adotadas pela família e pela rede de proteção para assegurar sua matrícula, frequência e permanência em atividade educacional adequada.
Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00259897-1 E SIG N. 08.2026.00259897-1
COMARCA: Xaxim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Matheus da Silva Peruzzo.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime tipificado no artigo 311 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de prova de materialidade do crime bem como de indícios suficientes de autoria. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss
Data: 2/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00290914-5 (SIG) E 5001161-55.2021.8.24.0009 (EPROC)
COMARCA: Bom Retiro
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Maxiel Muller Pereira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99200-2993, e-mail: bomretiropj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua 14 de Janeiro, 143 - Centro - Bom Retiro - CEP: 88680000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann
Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00019241-0
COMARCA: Correia Pinto
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: denunciante anônimo.
A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato dando conta de possíveis irregularidades no Município de Ponte Alta, consistentes no fornecimento indevido de medicamentos controlados sem prescrição médica; no eventual uso da estrutura da Secretaria de Saúde para fins político-eleitorais; no possível desvio de recursos públicos por meio de adiantamentos destinados formalmente à escolinha de futebol da Prefeitura, mas supostamente utilizados em benefício privado do Vereador Cleber; bem como na eventual percepção indevida de remuneração por servidor sem o efetivo exercício das funções. Ausência de elementos probatórios suficientes para a continuidade das investigações e/ou adoção de outras medidas no âmbito desta Promotoria de Justiça. Indeferimento.
Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon
Data: 19/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00323515-8
COMARCA: Correia Pinto
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jean Carlos Vieira.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes de ameaça, vias de fato e desacato. Decadência quanto ao crime de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a deflagração da ação penal quanto as demais crimes.
Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon
Data: 4/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00210666-6
COMARCA: Forquilhinha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOACIENTIFICADA: Leia Oliveira dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (ForquilhinhaPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Ivo Manoel Mezari, 44, Fórum de Forquilhinha, Santa Ana, Forquilhinha - CEP 88850-000.
EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar, em tese, a prática dos delitos previstos nos artigos 147, § 1º, e 171 ambos do Código Penal. Arquivamento do presente caderno indiciário.
Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain
Data: 10/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00228611-4 (SIG) E 5001745-94.2025.8.24.0167 (EPROC)
COMARCA: Garopaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carla Roberta Anastácio Vieira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99161-9171, e-mail: garopaba02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Trinta de Dezembro, 139 - Centro - Garopaba - CEP: 88495000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota
Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00599572-4 (SIG) E 5004673-18.2025.8.24.0167 (EPROC)
COMARCA: Garopaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Gesiane Pereira Bernardo e Paulo Roberto Bernardo.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99161-9171, e-mail: garopaba02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Trinta de Dezembro, 139 - Centro - Garopaba - CEP: 88495000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota
Data: 30/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003694-2
COMARCA: Garopaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 15/10/2026
Parte: Câmara de Vereadores de Garopaba e Município de Garopaba.
Objeto: apurar possível inconstitucionalidade da Lei municipal n. 2.688/2025.
Membro do Ministério Público: Giovanna Thomaz Todeschini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003800-7
COMARCA: Garopaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 15/10/2026
Parte: Paulo Sérgio de Araújo.
Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente em aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade (artigo 9º, inciso VIII, da Lei n. 8.429/92).
Membro do Ministério Público: Giovanna Thomaz Todeschini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003807-3
COMARCA: Garopaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 15/10/2026

Parte: Município de Paulo Lopes.
Objeto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa, consistentes em a) conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie; b) agir ilicitamente na arrecadação de tributo ou de renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público (artigo 10, incisos VII e X, da Lei n. 8.429/92).
Membro do Ministério Público: Giovanna Thomaz Todeschini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003810-7
COMARCA: Garopaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 15/10/2026
Parte: Município de Garopaba.
Objeto: apurar possível fraude à licitação no contrato firmado entre o Município de Garopaba e a empresa Geodados e Métrica Engenharia.
Membro do Ministério Público: Giovanna Thomaz Todeschini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003857-3
COMARCA: Garopaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 15/10/2026
Parte: Juliana Guimarães de Souza.
Objeto: apurar possível violação aos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, eficiência e moralidade por parte da servidora Juliana Guimarães de Souza.
Membro do Ministério Público: Giovanna Thomaz Todeschini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003910-6
COMARCA: Garopaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 15/10/2026
Partes: Júnior de Abreu Bento, Jonas de Abreu Bento, Alexandre Alcante Kortz, Diogo de Souza Bento, Fernando de Mello Rodrigues, Henrique da Silva Telles Vargas, Israel Gonçalves, Jailson de Souza, Janine Bento Severino, Jocimara da Soler, Lisiane de Jesus Torquato, Marcelo Cardoso Severino, Marionildo Goulart Camelo, Rafael dos Santos Ulyssea, Silas Gonçalves.
Objeto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa.
Membro do Ministério Público: Giovanna Thomaz Todeschini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003955-0
COMARCA: Garopaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 15/10/2026
Partes: Tributarium Consultoria e Assessoria em Gestão Pública e Município de Garopaba.
Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente em frustrar, em ofensa à imparcialidade, o caráter concorrencial de concurso público, de chamamento ou de procedimento licitatório, com vistas à obtenção de benefício próprio, direto ou indireto, ou de terceiros (artigo 11, inciso V, da Lei n. 8.429/92).
Membro do Ministério Público: Giovanna Thomaz Todeschini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003958-3
COMARCA: Garopaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 15/10/2026
Partes: Município de Paulo Lopes e Cooperativa dos Produtores Familiares e Pescadores Artesanais da Região dos Lagos Sul Catarinense - Cooperlagos.

Objeto: apurar possível irregularidade na contratação da empresa Cooperlagos pelo Município de Paulo Lopes (Chamada Pública n. 01/2026).
Membro do Ministério Público: Giovanna Thomaz Todeschini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001832-2
COMARCA: Guabiruba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 15/10/2026
Parte: Gold Invest Imóveis Ltda.
Objeto: apurar a prática de eventual ilícito ambiental atribuído à Gold Invest Imóveis Ltda. (AIA n. 32220-D).
Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho
Data: 15/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2013.00013736-7
COMARCA: Imaruí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 16/10/2026
Parte: Josiane Vargas Goulart ME.
Conclusão: consumidor. Inquérito civil instaurado para apurar a ausência de certificação da empresa Josiane Vargas Goulart ME - Pescados Cardoso pelos órgãos competentes. Investigação que demonstrou a realização das adequações exigidas pelos órgãos fiscalizadores e a atual inatividade da empresa, sem previsão de retomada das atividades. Perda superveniente do objeto. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertoletti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00531856-6 (SIG) E 5001628-49.2025.8.24.0088 (EPROC)
COMARCA: Lebon Régis
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Elizandra Moreira Bairros e Leanderson Carlin Webber.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99197-3184, e-mail: lebonregispj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Valdir Ortiga, 45 - Centro - Fórum de Lebon Régis - Lebon Régis - CEP: 89515000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: André Barbuto Vitorino
Data: 11/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N 06.2022.00000775-3
COMARCA: Lebon Régis
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 19/10/2026
Parte: Município de Lebon Régis.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a regularidade das atividades de reflorestamento desenvolvidas pela empresa Juliana Florestal Ltda. na propriedade situada no Município de Lebon Régis, com o objetivo de promover ações conservacionistas, visando à recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP), à proteção das reservas legais e à adoção de boas práticas silviculturais em áreas de plantio de espécies exóticas. Inexistência de denúncias junto aos órgãos ambientais, aliada à constatação de intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP) mediante o corte de espécies exóticas (*Pinus sp.*), resultou na recuperação da vegetação nativa, circunstância que afasta a necessidade de propositura de

ação judicial, por inexistência de fundamento. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Juliana Jandt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003769-2
COMARCA: Lebon Régis
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 19/10/2026
Parte: Município de Lebon Régis.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a regularidade das atividades de reflorestamento desenvolvidas pela empresa JulianaFlorestal Ltda. na propriedade situada no Município de Lebon Régis, com o objetivo de promover ações conservacionistas, visando à recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP), à proteção das reservas legais e à adoção de boas práticas silviculturais em áreas de plantio de espécies exóticas. Inexistência de denúncias junto aos órgãos ambientais, aliada à constatação de intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP) mediante o corte de espécies exóticas (*Pinus sp.*), resultou na recuperação da vegetação nativa, circunstância que afasta a necessidade de propositura de ação judicial, por inexistência de fundamento. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Juliana Jandt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00339036-6 (SIG) E 5001072-15.2025.8.24.0519 (EPROC)
COMARCA: Ponte Serrada
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Rotellis Vieira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99104-5499, e-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua 3 de Maio - 460 - Fórum de Ponte Serrada - Centro - Ponte Serrada - CEP: 89683000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto
Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00587349-9 (SIG) E 5002550-58.2025.8.24.0519 (EPROC)
COMARCA: Ponte Serrada
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Moacir da Silva e Talya de Almeida.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99104-5499, e-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua 3 de Maio - 460 - Fórum de Ponte Serrada - Centro - Ponte Serrada - CEP: 89683000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto
Data: 4/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00028010-0
COMARCA: Presidente Getúlio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 18/10/2026
Parte: Município de Presidente Getúlio.
Conclusão: notícia de fato instaurada apurar possível irregularidade no transporte e acondicionamento de materiais biológicos humanos/anátomo-patológicos de pacientes da rede pública de Presidente Getúlio, com notícia de perda/deterioração de amostras de biópsias e eventual risco/prejuízo à saúde dos pacientes. Fatos noticiados ausência de elementos mínimos que evidenciem lesão ou ameaça aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público. Arquivamento com fulcro no art. 7º, I, do Ato n. 395/2018/PGJ.
Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00028468-3
COMARCA: Presidente Getúlio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 18/10/2026
Partes: Segurança Gabriel Lasch e Lar Mover Caminhos.
Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar a suposta prática de violência psicológica e ameaça por parte do segurança Gabriel Lasch contra crianças e adolescentes acolhidos no Lar Mover Caminhos, no Município de Presidente Getúlio, em razão de representação oriunda da Ouvidoria do Ministério Público de Santa Catarina e de expediente encaminhado pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central, onde os fatos também estão sendo apurados, tendo em vista que o referido segurança atua em diversas unidades da Associação Mover Caminhos. Fatos noticiados ausência de elementos mínimos que evidenciem lesão ou ameaça aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público. Arquivamento com fulcro no art. 7º, I, do Ato n. 395/2018/PGJ.
Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00050253-7
COMARCA: Presidente Getúlio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data de Instauração: 18/10/2026
Parte: Município de Dona Emma.
Objeto: apurar eventual descarte irregular de livros públicos pertencentes ao acervo da Secretaria Municipal de Educação de Dona Emma, em circunstâncias que podem configurar dano ambiental.
Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00361747-0
COMARCA: Rio do Campo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Vanderlei Deola.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 12 da Lei n. 10.826/2003. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos probatórios suficientes de autoria.
Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi
Data: 19/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002520-1
COMARCA: Rio do Campo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Instauração: 23/9/2026
Partes: A. de S. e Município de Rio do Campo.
Objeto: apurar situação de vulnerabilidade e risco à saúde de A. de S., em razão de dependência química, associada à interrupção reiterada de tratamento médico, inclusive de tuberculose.
Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002564-5
COMARCA: Rio do Campo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data de Instauração: 23/9/2026
Partes: Carmelina Rodrigues de Souza e Município de Santa Terezinha.
Objeto: apurar a falta de manutenção da estrada localizada no Itaió Sertão, coordenadas 26°43'57.9"S 50°02'46.2"W, Município de Santa Terezinha, via que dá acesso à propriedade rural de Carmelina Rodrigues de Souza.
Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002574-5
COMARCA: Rio do Campo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data de Instauração: 23/9/2026
Parte: Município de Rio do Campo.
Objeto: apurar eventual omissão e/ou insuficiência do Município de Rio do Campo na implementação de políticas públicas voltadas ao controle populacional de animais domésticos e combate aos maus-tratos.
Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004163-2
COMARCA: Rio do Oeste
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: a quem interessar.
A quem interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Meio ambiente. Necessidade de recuperação do dano ambiental. Ineficácia de resolução extrajudicial. Necessidade de buscar a reparação do dano de forma efetiva. Ajuizamento de ação civil pública.
Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo
Data: 3/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00118371-3 (SIG) E 5000530-86.2025.8.24.0554 (EPROC)
COMARCA: Rio do Oeste
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Pedro Francisco da Luz e Gilson da Luz.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99125-1161, e-mail: riodooestepj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, 1061 - Centro - Rio do Oeste - CEP: 89180000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00257149-0 (SIG) E 5000881-28.2025.8.24.0144 (EPROC)
COMARCA: Rio do Oeste
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Carina Rossa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99125-1161, e-mail: riodooestepj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, 1061 - Rio do Oeste - Centro - CEP: 89180000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo
Data: 21/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00277418-0 (SIG) E 5000979-13.2025.8.24.0144 (EPROC)
COMARCA: Rio do Oeste
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Helena Possamai.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99125-1161, e-mail: riodooestepj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, 1061 - Rio do Oeste - Centro - CEP: 89180000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo
Data: 1º/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00277474-7 (SIG) E 5000980-95.2025.8.24.0144 (EPROC)
COMARCA: Rio do Oeste
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Maria de Lourdes Vendramini.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99125-1161, e-mail: riodooestepj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, 1061 - Rio do Oeste - Centro - CEP: 89180000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo
Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00558365-1 (SIG) E 5001944-88.2025.8.24.0144 (EPROC)

COMARCA: Rio do Oeste
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Adenisio Luiz.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99125-1161, e-mail: riodooestepj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, 1061 - Centro - Rio do Oeste - CEP: 89180000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo
Data: 22/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004163-2
COMARCA: Rio do Oeste
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 23/6/2026
Partes: anônimo e Iolanda Deluca.
Conclusão: inquérito civil. Meio ambiente. Necessidade de recuperação do dano ambiental. Ineficácia de resolução extrajudicial. Necessidade de buscar a reparação do dano de forma efetiva. Ajuizamento de ação civil pública.
Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003404-0
COMARCA: Rio do Oeste
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de justiça
Data da Conclusão: 16/10/2026
Parte: Município de Laurentino.
Conclusão: inquérito civil. Infraestrutura urbana. Pavimentação asfáltica da Rua Arcangelo Avi, em Laurentino. Defeitos no pavimento, meios-fios e drenagem pluvial. Notificação da empresa executora. Reparos atestados por técnicos municipais após vistoria. Realinhamento dos postes de energia elétrica. Informação oficial e registros fotográficos. Regularização das situações investigadas. Ausência de fundamento para ação civil pública. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Wallace Franca de Melo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00527977-8 (SIG) E 5026843-31.2025.8.24.0022 (EPROC)
COMARCA: Santa Cecília
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Sérgio Moraes Rodrigues da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99101-6261, e-mail: santaceciliapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. XV de Novembro, s/n - Centro - Fórum de Santa Cecília - Santa Cecília - CEP: 89540000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches
Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00240570-3 (SIG) E 5002999-13.2025.8.24.0520 (EPROC)
COMARCA: Santa Rosa do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Aline Mariano da Rosa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva
Data: 17/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00062066-5 (SIG) E 5000403-45.2026.8.24.0189 (EPROC)
COMARCA: Santa Rosa do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Everaldo Luiz dos Santos Alves.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva
Data: 17/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00062066-5 (SIG) E 5000403-45.2026.8.24.0189 (EPROC)
COMARCA: Santa Rosa do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Natanael Cardoso Abel.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva
Data: 17/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00062155-3 (SIG) E 5000408-67.2026.8.24.0189 (EPROC)
COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Henrique da Rosa Lopes.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raul José dos Santos, 111 - Santa Rosa do Sul - Centro - CEP: 88965000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva
Data: 17/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00062237-4 (SIG) E 5000414-74.2026.8.24.0189 (EPROC)
COMARCA: Santa Rosa do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Cristiano Rosa Machado.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva
Data: 17/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00062247-4 (SIG) E 5000415-59.2026.8.24.0189 (EPROC)
COMARCA: Santa Rosa do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Roberto Carlos Martins Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva
Data: 17/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00364231-0 (SIG) E 5002762-82.2025.8.24.0518 (EPROC)
COMARCA: São Carlos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Karina Grillo Schefer Gottardi.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99200-3554, e-mail: saocarlospj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santa Catarina, 790 - Centro - Edifício Hans - São Carlos - CEP: 89885000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani
Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00504699-3 (SIG) E 5001519-25.2025.8.24.0059 (EPROC)
COMARCA: São Carlos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rodineia Alves dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99200-3554, e-mail: saocarlospj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santa Catarina, 790 - Centro - Edifício Hans - São Carlos - CEP: 89885000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani
Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00504699-3 (SIG) E 5001519-25.2025.8.24.0059 (EPROC)
COMARCA: São Carlos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Ferreira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99200-3554, e-mail: saocarlospj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santa Catarina, 790 - Centro - Edifício Hans - São Carlos - CEP: 89885000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani
Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTOS N. 5001206-12.2026.8.24.0065 SIG/MP N. 08.2026.00283510-0
COMARCA: São José do Cedro
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Ochoa.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, consoante art. 28, *caput*, do CPP, porque em algum momento foi considerado investigado no procedimento.
EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no artigo 217-A, *caput*, do Código Penal, imputada a Eduardo Ochoa, em desfavor de V. F. Desse modo, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina

promove o arquivamento do presente inquérito policial em relação a Eduardo Ochoa, diante da ausência de justa causa para o exercício da ação penal, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal e na Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal.
Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin
Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTOS N. 5002418-05.2025.8.24.0065 SIG/MP N. 08.2025.00557006-7
COMARCA: São José do Cedro
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jair Tobias Freese.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, consoante art. 28, *caput*, do CPP, porque em algum momento foi considerado investigado no procedimento.
EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar a suposta prática do crime de importunação sexual perpetrado, em tese, por Jair Tobias Freese. Desse modo, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina promove o arquivamento do presente inquérito policial, diante da ausência de justa causa para o exercício da ação penal, diante da atipicidade dos delitos investigados, com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal e da Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal.
Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin
Data: 17/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00595330-1 (SIG) E 5003662-33.2025.8.24.0076 (EPROC)
COMARCA: Turvo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Izabel da Silva Cunha e Bento Ricardo de Souza Lima.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99125-0196, e-mail: turvo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raul Manfredini, 520 - Cidade Alta - Fórum de Turvo - Turvo - CEP: 88930000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos
Data: 3/2/2026

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 55/2026/MP
Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 55/2026/MP (Processo n. 2026/034721). **Objeto**: Locação de espaço para a capacitação "Autoproteção para Membros: Tiro Defensivo - Sobrevivência Urbana", em Joinville, dia 16/10/2026. **Favorecido:** Associação de Clube de Caça e Tiro Old West. **Valor Total**: R$ 1.400,00. **Base Legal**: Art. 74, caput, da Lei n. 14.133/2021. Florianópolis, 19 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
PROCURADOR DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 56/2026/MP
Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 56/2026/MP (Processo n. 2026/035925). **Objeto**: Contratação da docente Renata

Rivetti para ministrar a palestra "Além da dopamina: felicidade e bem-estar a longo prazo no setor público", a ser realizada no dia 27/10/2026, no âmbito do evento "Dia dos Servidores - 2026". **Favorecida:** Reconnect Desenvolvimento Humano Ltda. **Valor Total**: R$ 33.000,00. **Base Legal**: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021.
Florianópolis, 19 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
PROCURADOR DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2024/MP
Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026 à Ata de Registro de Preços n. 016/2024/MP (Processo Licitatório n. 2024/008664 | Processo Executório n. 2024/015643) que celebram este Órgão e Safi Comércio Atacadista Ltda., que tem por objeto o registro de preços para futuras aquisições de materiais e utensílios de limpeza, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico n. 018/2024/MP. **Cláusulas: Primeira/Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro:** Fica alterado o valor unitário correspondente ao Item 1 do Lote 3 do objeto descrito na ata de registro de preços originária, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 124, II, "d", da Lei n. 14.133/2021, passando de R$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos) para R$ 78,22 (setenta e oito reais e vinte e dois centavos). **Segunda/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa a partir de 4-5-2026, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data de assinatura do instrumento. **Terceira:** As demais condições da ata de registro de preços continuam íntegras e inalteradas.
Florianópolis, 16 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS